



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 05.10.2021

INÍCIO: 15h11min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ
SR. ALEX REDANO
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA
SR. EZEQUIEL NEIVA
SR. JHONY PAIXÃO

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Havendo *quorum* legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira que possa nos auxiliar na Secretaria e proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Oi, Deputada Cassia Muleta. É um prazer ter Vossa Excelência participando conosco de forma on-line. Quero pedir para registrar a presença, por gentileza, da Deputada Cassia Muleta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Acho que a Deputada Rosângela Donadon também entrou agora? Rosângela Donadon?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Obrigada, Presidente. Um abraço a todos vocês. Oi, Deputado Anderson Pereira. Saudade de vocês todos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputada Cassia Muleta.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Saudade, Cassinha. Abração. Tudo de bom.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Saudade, Cassinha, de você também. Que Deus te abençoe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, não é? Deputado Luizinho Goebel pedindo pra registrar também a presença. Obrigado, meu líder.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Dá prosseguimento à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a ata, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Muito agradecido.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, por favor, registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Eyder, por gentileza. Está de forma on-line.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, registrar a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin já estava registrado, Excelência. Tá bom? Seja bem-vindo à nossa Sessão. O Deputado Eyder Brasil, vai registrar agora. Quero agradecer ao nosso Deputado Anderson. Uma ata extensa, não é, Excelência? Eu quero agradecer a participação de Vossa Excelência, a sua disposição em poder contribuir com a leitura.

Colocamos a ata que acaba de ser lida em discussão. Algum deputado tem interesse em discutir a ata? Não havendo nenhum deputado solicitando a discussão da ata lida, dou-a como aprovada.

No item 4º, eu solicito mais uma vez ao nobre Deputado Anderson Pereira, secretariando neste momento a nossa Sessão Ordinária, que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 255/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 11.752.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA".

- Mensagem nº 256/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 873, de 12 de maio de 2016 e Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

- Mensagem nº 257/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

- Mensagem nº 258/2021 - Poder Executivo, comunicando que o Vice-Governador, José Atílio Salazar Martins, estará ausente do Estado, no interstício de 5 a 23 de outubro de 2021, por interesse particular.

- Mensagem nº 259/2021 - Poder Executivo, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 1381/2021 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19".

- Ofício Circular nº 239/2021 - SEFIN - comunicando o cumprimento da Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS, a qual informa que as Transferências dos recursos do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de

Contas do Estado, destinados à equalização do Déficit Atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência conforme art. 137-A da Constituição do Estado - far-se-ão por meio de repasse financeiro extraordinário consignado em conta contábil de adiantamentos concedidos.

- Ofício nº 1514/2021 - SEFIN - encaminhando Relatório com o cumprimento de Metas Fiscais para Audiência Pública, 3º Quadrimestre de 2020.

- Ofício nº 9576/2021 - SEFIN - encaminhando Relatório com o cumprimento de Metas Fiscais para Audiência Pública, 2º Quadrimestre de 2021.

- Gabinete do Senhor Deputado Dr. Neidson encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, mais uma vez, nobre Deputado Anderson Pereira. Pedir, neste momento, agora, a suspensão da nossa Sessão.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Claro, com certeza. Concedida Questão de Ordem à Deputada Cassia Muleta. Com a palavra, Excelência.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Obrigada, Presidente. Quero aqui cumprimentar todos os deputados presentes, todo o público, todos os funcionários da Assembleia Legislativa. De novo, hoje, on-line, com a permissão do nosso Presidente, fora daí.

Presidente, eu quero aqui lembrar para todos os deputados, falar, todos sabem, a importância do nosso "Outubro Rosa". Nosso "Outubro Rosa", que já iniciou, nós estamos fazendo uma campanha, no nosso Estado, de arrecadação de lenços para as pessoas que estão com essa dificuldade na saúde em relação ao câncer de mama, na prevenção do câncer. E nós estamos com arrecadação de lenços aí na Assembleia Legislativa.

Estou passando aqui também para parabenizar todas as organizadoras desse projeto, nossa amiga, que tem esse evento todo ano na Assembleia, que eu sempre estou participando. Este ano eu não estou presente, mas com fé em Deus dia 13 eu estarei aí de volta. E nós vamos fazer o lançamento desse projeto de arrecadação de lenços aí na Assembleia dia 7 de outubro. E aqui já passando para convidar todos os deputados para estarem presentes com o pessoal. E dizer também que, já convocando vocês, Presidente, todos os deputados, para estar colaborando com a nossa arrecadação dos lenços, para estar ajudando essas pessoas que não têm condições de ter um lenço, os hospitais, as casas de apoio, para a gente estar entregando esses lenços este ano. Ano passado foram recolhidos 3 mil lenços. E este ano nós estamos querendo chegar a uma meta de muito mais, chegar a 5 mil, 10 mil, 8 mil, para estar ajudando essas pessoas que não podem estar comprando.

Então eu, como deputada estadual, estou sendo a madrinha desse projeto, fui convidada. É uma honra estar hoje passando também por essa dificuldade. Não com uma coisa tão séria, fazer uma rádio, uma coisa que não evoluiu tanto em mim, mas sei como é sofrido, como o psicológico da gente fica. E neste momento a gente fazer alguma coisa para estar ajudando as pessoas, para estar agradando as pessoas, isso é muito bom. E nesse momento a gente precisa de carinho, de amor e de muita atenção. Isso eu sempre dei e quero continuar dando. E quero receber também, hoje, fazendo esse tratamento.

Então eu quero deixar um abraço a todos vocês deputados. E dizer da importância que a Assembleia Legislativa teve durante esses 3 anos meus de mandato, antes também fazia, mas participei 3 anos aí e quero continuar participando. E convido todos os deputados a estarem participando e estar ajudando também.

Quero dizer, Presidente, conto com vocês. Muito obrigada pelo aparte. E que todos vocês fiquem com Deus, que ele é sempre a melhor companhia. Deixar um abraço para a minha amiga, que acabou fugindo o nome dela aqui agora, quero até pedir perdão, que está à frente desse projeto. Um abraço a todos. Fiquem com Deus, que ele é sempre a melhor companhia. Um abraço. Estou até aqui no hospital. Estou fazendo meu tratamento aqui, ainda não iniciou. E dizer muito obrigada, Presidente. Um abraço.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Nós que agradecemos, Deputada Cassia. Parabéns pelo belo trabalho, pela representação feminina nesta Casa, muito bem representada por Vossa Excelência, e também pela Deputada Rosângela. Meus parabéns pelo trabalho realizado e pela lembrança do

"Outubro Rosa", da importância de termos aqui sempre essa discussão neste parlamento e, em especial, a essa causa tão importante, que é a defesa da saúde das pessoas que hoje estão tratando, que estão lutando contra o câncer. Então, parabéns a Vossa Excelência, como sempre sendo pontual e brilhante nos questionamentos e nas indicações e nas participações na nossa Sessão.

Então, peço agora aos nobres pares que a gente suspenda a nossa Sessão Ordinária pelo tempo indeterminado para que a gente possa discutir a pauta, que os Projetos estão, alguns, ainda sem parecer, necessitando de uma discussão antes de virem a ser inseridos na Ordem do Dia para votação ainda nesta tarde.

Então, suspendo a Sessão por tempo indeterminado. E convocando já todos os deputados para que a gente possa se reunir. Vou só confirmar agora com o Presidente se será na presidência ou se será aqui mesmo no piso térreo. Ok? Suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão Ordinária às 15 horas e 49 minutos e reabre-se às 16 horas e 19 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, declaramos reaberta a presente Sessão.

Gostaria de abrir aqui um prazo para os nobres deputados se inscreverem nas Breves Comunicações, deputados que estão on-line também, que queiram fazer o uso da palavra, nós estamos à disposição para inscrever.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Ismael Crispin pedindo para ser inscrito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem, por favor?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Inscrito o Deputado Ismael Crispin. Mais algum deputado gostaria de fazer o uso da palavra?

Não havendo, já convidaremos neste momento para o uso das Breves Comunicações o nobre deputado, vice-líder do governo, deputado atuante, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, senhores deputados e senhoras deputadas, aproveito para cumprimentar a todos. Hoje, participando da Sessão de forma remota, mas eu vou ser muito breve, Senhor Presidente.

Eu quero fazer uso da fala para manifestar, aqui, o meu sentimento de pesar a um colega de partido que, de forma muito prematura, partiu dessa vida, nos deixando, o Vereador Adriano Sacomam, do meu partido, da minha cidade São Miguel do Guaporé. Um jovem ainda, com um futuro muito promissor, mas que, infelizmente, nos deixou. E por se tratar de uma pessoa do nosso convívio, do convívio social, do convívio partidário, militante da política local, alguém

que chegava para discutir o futuro da sociedade e que, infelizmente, não está entre nós. Achei importante, Presidente, registrar aqui os nossos Votos de Pesar para a família, para os amigos. Dizer que vai nos deixar muita saudade. Não poderia estar na primeira Sessão após a sua morte sem fazer esse registro que considero importante.

Era só isso que eu tinha para o momento, Presidente. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ismael Crispin. Mais uma vez, passo aos deputados que queiram fazer uso das Breves Comunicações, que se inscrevam. Estamos aqui à disposição.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Crispin, leve à família também os meus sentimentos, a toda a família, e à Câmara de Vereadores e a toda a população de São Miguel. A gente sabe que era um jovem vereador com muita capacidade e vai nos deixar saudade e muita falta. Que Deus abençoe a família de todos vocês, de São Miguel, e a você também, Deputado Crispin. Sei da sua aproximação com ele, da sua amizade, da sua luta junto. Então, que Deus conforte todos vocês.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Muito obrigado, Deputado Chiquinho.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre deputado, grande companheiro do Partido Republicanos, Excelentíssimo Senhor Deputado Jhony Paixão, com a palavra.

O SR. JHONY PAIXÃO - Para dizer a verdade, é somente para executar as Breves Comunicações, se outro deputado quiser, de repente, fazer alguma consideração em cima da colocação do Deputado Ismael Crispin. Minhas condolências, Deputado. Vamos lá.

Cumprimento os nobres pares em nome do Presidente Deputado Alex Redano, do meu partido, pessoa essa que amanhã assume a Presidência Estadual do Republicanos, onde eu também estarei ali congratulando junto à Secretaria-Geral do partido, juntamente com o Deputado Alex Silva, que será o Vice-Presidente.

Senhor Presidente, na verdade é uma Indicação coletiva que peço para que os nobres companheiros deste Parlamento acompanhem. É referente a uma ponte na linha 101, que infelizmente vândalos atearam fogo. Cidade de Bandeirantes, Distrito de Bandeirantes, que fica a 160 km de Porto Velho. O fato é que essa ponte está intransitável, onde apenas moto ainda consegue passar, porém não é recomendado. Qualquer pessoa hoje que venha a passar de moto por aquele local estará colocando em risco a sua própria vida. Neste

momento, se o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) tiver que se deslocar até lá, não conseguirá fazer. Terá que fazer um contorno, um deslocamento de 80 km a mais para que possa chegar ao Distrito de Bandeirantes.

Então, Presidente, gostaria de fazer aqui uma Indicação coletiva para que o Governo do Estado de Rondônia, juntamente com a Sedam, DER e Prefeitura de Porto Velho, nós possamos garantir ali um direito constitucional, que é o direito de ir e vir, que, infelizmente, até o momento, está sendo lesado, pois, no dia 13 – olha só, no dia 13 – nós temos aí 23 dias que àquela ponte foi ateadado fogo. E não acredito que sejam populares, porque as pessoas ali usam aquela ponte, pois a economia ali é pujante, a bacia leiteira, a nossa pecuária e infelizmente estão sendo lesados.

Então, esta Casa de Leis, a resposta que ela dá à população de Bandeirantes através da iniciativa do Deputado Jhony Paixão e esta Casa de Leis é uma indicação para que a parceria do Governo do Estado e a Prefeitura de Porto Velho possa garantir um direito constitucional daquela população que já sofria antes.

Eu fiz um deslocamento até aquele Distrito e, antes do patrolamento do Governo do Estado de Rondônia, nós gastamos, Deputado Chiquinho, quase 3 horas e meia até chegar ao Distrito. E agora, como se não bastasse, aquela população está tendo que se deslocar 80 km a mais para que possa realmente vir a Porto Velho ou, de repente, escoar a sua produção. Então, a Indicação que coloco aí à apreciação dos nobres pares – nosso gabinete vai estar entregando – e gostaria que todos os 24 deputados estaduais, especificamente os que são da capital, estivessem assinando e confirmando comigo este pedido.

Outra colocação, Presidente, é referente ao Curso de Sargento. Está aqui o meu amigo de Parlamento, que muito me honra estar ombreando lado a lado neste mandato, trabalhando também em prol da Polícia Militar, está ali o Sargento Ezequiel. Sargento Ezequiel, Deputado Ezequiel, a Sesdec, Coronel Pachá, já autorizou a Polícia Militar, ao Coronel Almeida, que inicie o curso. Ou seja, o orçamento já foi liberado. Então, gostaria de parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, parabenizar a ação conjunta de todos os deputados, em especial àqueles que já vestiram o coturno, que já ombrearam lado a lado um bom combate em favor da sociedade.

Então, Deputado Ezequiel, obrigado, meu amigo. Tenho certeza absoluta que esse feito, essas ações só podem ser executadas porque esta Casa de Leis fala uma só língua, em especial Vossa Excelência, que sempre tem lutado ao nosso lado em favor do benefício da Polícia Militar. E o Governo do Estado de Rondônia, parabéns, Governador. É uma forma para que nós possamos dar uma valorização profissional para aqueles heróis que não se furtaram no momento da pandemia e saíram das suas casas sem a certeza do retorno. É isso mesmo, meus amigos, os senhores terão a oportunidade de fazer parte do CFS2/2021. Parabéns. É uma realização que os senhores vão fazer e vão conseguir ter essa valorização profissional ainda em vida, o que é muito raro, infelizmente, na nossa corporação. Então, parabéns a todos vocês.

Eu digo isso, Deputado Ezequiel, porque só depois que, infelizmente, o policial militar tomba é que vêm as medalhinhas, vêm as honrarias, vêm as promoções pós-morte. E nós temos que valorizar nossos militares enquanto eles estão em vida, combatendo o bom combate.

Então, Governador, parabéns pela sua ação. Parabéns. Quem ganha com isso é a Polícia Militar.

E finalizo... quer falar? Vai querer um adendo? Questão de Ordem?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só um apartezinho. Eu sei que o tempo está corrido, mas eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência pelo discurso. E realmente, como você falou, Vossa Excelência disse do curso, maravilha que o Governador tenha entendido isso. E parabenizo você também, Deputado Jhony, Vossa Excelência quando daquele parecer, daquele projeto que Vossa Excelência abriu aparte e nós conseguimos juntos pôr aquela emenda do interstício e nós vamos ter agora em dezembro mais de mil promoções, valorizando assim muito dos policiais, grande maioria. Não apenas em dezembro, depois em abril vai ter mais, em agosto vai ter mais, no outro dezembro, outras.

Então, Deputado Jhony, Vossa Excelência também está de parabéns. Estamos juntos nesta causa, estamos juntos nesta empreitada, junto com nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem sido sensível e acatou a nossa Emenda - junto com você e o governador - sancionou, publicou e a Polícia Militar, o Comandante já está preparando a relação de todos os policiais que serão promovidos. Algo inédito nesta polícia, Deputado Jhony. Algo inédito que nunca tinha acontecido. Além do aumento que os servidores da Polícia ganharam, a promoção também será um aumento, um ganho relativo muito grande. Parabéns.

O SR. JHONY PAIXÃO - Eita, Deus. Verdade, verdade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Parabéns a todos os nossos policiais militares do Estado de Rondônia, de Porto Velho, até Pimenteiras, em todos os GPs, batalhões e companhias que existem espalhados ao longo de todo o nosso Estado, nas cidades e nos Distritos.

Vamos continuar aqui, Deputado Jhony. Vossa Excelência está de parabéns. Eu também, que sou policial militar da reserva - Vossa Excelência também, que é da reserva, estamos na reserva hoje -, mas nós não deixamos de ser policiais e estamos aqui, firmes e fortes, trabalhando em prol do nosso Estado de Rondônia, sobretudo defendendo a causa aqui dos nossos policiais militares. Parabéns.

O SR. JHONY PAIXÃO - Obrigado, Deputado Ezequiel. E é dessa forma, senhores, que sempre digo, que nesse mandato a Polícia Militar ganhou muito. Aqui nós não temos vaidade. Aquele Deputado que quer contribuir, quer colocar Emenda na Polícia Militar, a Emenda, o recurso será muitíssimo bem-vindo.

E muito obrigado, Deputado Ezequiel. Fico muito feliz em poder estar neste mandato ombreando lado a lado contigo essa nobre causa, meu amigo. Obrigado, para mim é uma honra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Estamos juntos.

O SR. JHONY PAIXÃO - E quero finalizar, Presidente, fazendo outra Indicação Coletiva. Nós temos aí a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como "Lei Aldir Blanc", que objetiva conferir no setor cultural brasileiro recursos

financeiros para amenizar os drásticos impactos sofridos com a pandemia causada pela Covid-19. Resumindo: é aquela bolsa voltada aos profissionais da cultura, aquelas pessoas, os músicos, inclusive.

E o fato, senhores, e eu chamo a atenção, neste momento, Presidente, para esta Casa de Leis, é que devido a várias erratas que foram feitas desde o início, alguns profissionais fizeram o seu cadastro, mas infelizmente o site... Eu não vou culpar o Secretário, porque ontem ficamos, praticamente, incomunicáveis. Então, tudo o que envolve rede social, envolve internet, envolve site, infelizmente, pode acontecer falha, assim como aconteceu ontem e ficamos sete horas sem WhatsApp e praticamente sem Facebook, Instagram e outros. O fato é que, todo momento em que esses profissionais tentaram fazer o cadastro para serem agraciados e incluídos para receberem essa bolsa, dava que aquele CPF já estava cadastrado. E, infelizmente, devido a esse erro, Presidente, nós temos vários profissionais que estão fora desse auxílio o qual o Estado, juntamente com o Governo Federal, vai estar repassando a esses profissionais.

Então, faço aqui neste momento uma Indicação, senhores, e eu gostaria que fosse uma Indicação Coletiva, porque todo mundo aqui tem um profissional, tem um amigo, um cantor, que vai ser beneficiado com essa Lei. É que o Governo do Estado, através da Sejucel, abra novamente o site e oportunize a esses profissionais – nem que seja um só dia, um só dia, Presidente, um só dia, deputados –, oportunizando àqueles profissionais a fazerem novamente a inscrição para que eles possam, sim, ser agraciados.

Volto a dizer, senhores, esta pandemia fechou muitas empresas antes mesmo de abrir as portas, mas a categoria dos músicos, esses foram massacrados, porque não poderia se

ter aglomeração, não poderia se ter festas, não houve shows, agendas canceladas. Isso é o mínimo que a nossa Casa de Leis, juntamente com o Governo do Estado e o Governo Federal, poderia fazer para reparar todo esse dano causado ao ordenamento financeiro desses profissionais.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores Deputados, a tribuna está livre. Se algum deputado gostaria de se manifestar, os deputados que estiverem on-line...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu quero votar. **(fora do microfone)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos para a votação.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas. Senhor Secretário Ezequiel Neiva nos secretariando hoje.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, proposições recebidas a serem lidas na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor em homenagem à Central de Cooperativas de Crédito Ltda - CrediSIS, pelos 20 (vinte) anos de instalação no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes aos exercícios 2020/2021 do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes ao transporte fluvial (aquaviário) no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes ao Programa Tchau Poeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização do I Seminário de Segurança Pública Estadual no dia 09 de novembro de 2021, às 10 horas, para debater a importância das guardas municipais, utilizando a prevenção como ferramenta principal e novas políticas públicas sociais, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS LEBRÃO E ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de

Audiência Pública, para o dia 25 de outubro de 2021, a partir das 8h, no Plenário desta casa de Leis, a fim de tratar sobre o tema: Estudo de Viabilidade Técnica e Económica - EVTE, sobre a Implantação do Alfandegamento e Instalação de Balsa na Travessia do rio Guaporé, fronteira com o Município de Costa Marques/RO e Puerto Ustarez/Beni - Bolívia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, informações e providências quanto à conservação e proteção do acervo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia - DER, informações acerca do andamento dos estudos e levantamentos técnicos para início das obras da ciclovia na Rodovia Lúcia Tereza (RO 387).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com o intuito de tratar sobre as medidas necessárias para viabilização financeira e construção das marginais na BR-364.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Justiça - (SEJUS), informações e providências quanto à ausência de segurança

nas unidades socioeducativas localizadas no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN e à Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN, informações quanto ao modelo de laudo pericial emitido para fins de concessão de isenção de ICMS e IPVA na compra de veículos por pessoas com deficiência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e à Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, informações e providências quanto à conclusão do projeto arquitetônico para a ampliação da Unidade Penitenciária Regional de Nova Mamoré, localizada na área rural do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR, informações e providências quanto à ausência de posteamento e iluminação no campo de futebol do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, localizado no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Procurador Geral do Estado – PGE, informações e providências quanto ao parecer disponibilizado pela empresa responsável pela construção do Centro de Convenções Cidade Cultural no Parque dos Tanques, localizado no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que seja expedido ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com pedido de informações e providências quanto à necessidade de recuperação da BR-421, que dá acesso ao Município de Buritis, localizado no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, informações e providências quanto às reformas das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, localizadas nos municípios do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações quanto à possibilidade de instalação de lombada na RO-135, no trecho compreendido entre a Vila Marcão ao Município de Alta Floresta d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, informações quanto aos critérios utilizados para definir a classificação das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, do Estado de Rondônia, em especial a do Município de Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto ao prazo para realização de exames e consultas aos pacientes do interior do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações e providências quanto ao envio do Projeto de Lei Complementar referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações quanto à aquisição de novos rádios comunicadores para as viaturas de uso da Polícia Penal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem ao agricultor e agricultora mais idosa sindicalizados junto aos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, do Estado de Rondônia, a serem entregues no mês de novembro de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min, no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia, para homenagear com Votos de Louvor personalidades que contribuíram com a luta e o avanço da igualdade racial no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 9h00min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia, para debater sobre o agravamento dos casos de Femicídio no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pastor João Laudir Teixeira

pelos relevantes trabalhos ministeriais e sociais desenvolvidos no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 18 de novembro de 2021, às 15h00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação da outorga das Medalhas do Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Raimundo Pereira de Almeida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Bispo Joás Pereira Cavalcante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Ida Perêa Monteiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Política Estadual para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do estado de Rondônia, em eventos e serviços que promovam a sexualização de criança e adolescente e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Cria o Selo "Produto 100% Rondônia" no âmbito Estadual, revoga a Lei nº 1.194 de 03 de abril de 2003 e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre destinação de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado de Rondônia, nas condições que especifica.

Lidas as matérias recebidas, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Senhor Secretário Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS LEBRÃO E ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para o dia 25 de outubro de 2021, a partir das 8h, no Plenário desta casa de Leis, a fim de Tratar Sobre o I tema: Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, sobre a Implantação do Alfandegamento e Instalação de Balsa na Travessia do rio Guaporé, fronteira com o Município de Costa Marques/RO e Puerto Ustarez/Beni - Bolívia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento dos Deputados Alex Redano e Lebrão sobre o estudo de viabilidade técnica e econômica, instalação do alfandegamento em Costa Marques, entre Brasil e Bolívia.

Algum deputado para discutir? Não havendo, eu gostaria de parabenizar o Deputado Lebrão por essa iniciativa. Estou assinando junto aqui, mas o Deputado Lebrão é quem está à frente, há muitos anos, desse trabalho e estamos aí, também, apoiando esse alfandegamento. Esse alfandegamento vai gerar uma grande riqueza para o Estado de Rondônia e também para o Estado do Beni, na Bolívia. Então é importantíssimo o apoio de todos os parlamentares na aprovação desse Requerimento e é uma grande luta que em breve se tornará realidade, que é o comércio entre o Brasil e a Bolívia, pela região de Costa Marques. É o que falta, somente o alfandegamento. Questão da balsa, questão logística, é a questão mais fácil. Conseguindo esse alfandegamento, será um grande salto na economia de toda a região.

Eu gostaria, também, de convidar a todos. Gostaria de fazer aqui um Requerimento coletivo, apresentar aí, na próxima Sessão, para, no dia 25 de outubro, a partir das 16 horas, uma grande Audiência Pública, aqui na Assembleia Legislativa, entre as autoridades da Bolívia e as autoridades brasileiras para discutir sobre o alfandegamento. Já temos confirmada a presença de várias autoridades bolivianas, entre elas, são seis senadores já confirmados para estarem presentes aqui no Parlamento rondoniense. Então, é um grande avanço, não é Deputado Chiquinho da Emater? Grande apoiador, também, dessa parceria Brasil/Bolívia.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Presidente, é o Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Com a palavra, nosso grande líder, também apoiador desta causa. É o nosso líder da Pérola do Mamoré, Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson, com a palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu também quero discutir, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Presidente, eu não sou contra esse projeto de alfandegamento, não, mas nós temos aqui já um Projeto até Executivo, temos alfandegamento já no Município de Guajará-Mirim, e eu acredito que nós devemos fazer um Requerimento coletivo solicitando para que o Governo Federal faça a construção da ponte, que está tudo pronto, só falta o orçamento.

Então, acredito que seria mais viável concluir uma coisa que já foi iniciada há vários tempos e dar continuidade a esse outro Projeto que vocês têm aí de Costa Marques. Esse sim. Mas nós temos já um Projeto Executivo aprovado, que só falta o orçamento, a gente poderia fazer um Requerimento coletivo pedindo para a Bancada Federal buscar recursos para colocar para a construção da ponte de Guajará-Mirim. Esse seria meu posicionamento, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria também, Presidente, fazer coro com esse Requerimento coletivo, porque acho muito importante, ali em Costa Marques, para a gente poder trazer a ureia, trazer o sal para Rondônia, porque vai baratear os custos da produção agrícola, tanto na questão da pecuária como também da produção. Então é um Projeto importante. Eu acho que essa reunião aqui dia 25 vai trazer já um norte para que a gente possa, para que a Receita Federal instale lá, nem que seja uma provisória, toda semana, para que possa instalar lá em Costa Marques também, Guajará-Mirim e Costa Marques. A gente precisa urgentemente que nessas duas passagens a Receita Federal venha colocar seus técnicos para que possa ter esse comércio entre Rondônia e Bolívia.

Quero lhe parabenizar por esse Requerimento, Presidente. E estamos juntos, porque é uma situação muito importante para o Estado de Rondônia. E podemos fazer dois Requerimentos, a questão que o Deputado Dr. Neidson fez, da ponte de Guajará, que é um tratado lá antigo, já há bastante tempo. É muito importante aquela ponte de Guajará-Bolívia porque vai trazer um grande desenvolvimento ali para Guajará-Mirim. Além do mais, a gente vai poder escoar boa parte da nossa produção também ali para o Pacífico, quando tiver essa ponte ali também realizada. Muito importante, Deputado Dr. Neidson. Parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de Ordem, Presidente Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida. Aliás, para discutir o Requerimento, nobre Deputado, grande líder, Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Meu Presidente, eu queria pedir as duas coisas, pra discutir o Requerimento e também uma Questão de Ordem, porque é outro assunto, que eu queria que Vossa Excelência pudesse também colocar em apreciação. De repente, se for do entendimento de todos, até de forma conjunta. Após a solicitação de Vossa Excelência, tão brilhantemente o Deputado Dr. Neidson sugere que a gente possa convidar também para esse momento representantes da Bancada Federal. E eu quero também, Presidente, até porque eu acho que é oportuno o momento, Deputado Chiquinho da Emater, porque é o momento de discussão deles agora com relação à questão das Emendas e, principalmente, Deputado Lazineiro da Fetagro, da questão das Emendas de Bancada. E a gente sabe que obras de grande investimento quanto esse, dificilmente a gente consegue Emendas individuais, a não ser que seja colocada, contempladas as Emendas de Bancada.

E no mesmo entendimento, Presidente, eu estive em Brasília 15 dias atrás, até por uma solicitação de Vossa Excelência também, que tão bem representa o Vale do Jamari, para tratar sobre a questão da discussão da recuperação da BR-421. A 421, que foi passada agora a responsabilidade para o Governo Federal, Deputado Chiquinho da Emater, e eu estive pessoalmente conversando com a Direção do DNIT,

Presidente, e não tive boas notícias. As notícias que me chegaram que hoje o recurso que se tem para aportar, para destinar à recuperação da 421, a gente só consegue atingir cerca de 30% dessa recuperação. É por isso que hoje essa recuperação da 421 está lenta. Então nesse mesmo entendimento, se fosse possível, Senhor Presidente, a gente também convidar a Bancada Federal para que possa fazer coro conosco e, quem sabe, a gente possa também, em conjunto, achar um caminho para recuperação da 421 através da Emenda de Bancada dos nossos deputados federais, haja vista que hoje essa rodovia pertence ao Governo Federal.

Então, aqui vai esse encaminhamento, Excelência, até porque Vossa Excelência foi quem me pediu, inclusive, para que fosse representá-lo nessa reunião, e eu queria aqui já trazer essa notícia e essa preocupação para todos os nossos deputados que aqui estão.

No mesmo dia, não é, Presidente? Então está feito o encaminhamento. Posso fazer em conjunto com Vossa Excelência esse mesmo encaminhamento, esse Requerimento. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Essa questão da 421 é de suma importância. Eu creio que é uma das maiores cobranças que recebemos no Vale do Jamari. Essa rodovia federal 421. E falar para o companheiro Deputado Dr. Neidson que tem nosso total apoio. E, também, existem muitos boatos: "ah, quem apoia o comércio em Costa Marques é contra o de Guajará-Mirim.". Não. Nós estamos também apoiando Guajará-Mirim. É um importante, também, comércio. E essa ponte é uma dívida histórica com toda a comunidade brasileira, comunidade de Guajará, e vamos estar cobrando. E enviaremos os convites a todos senadores, todos deputados

federais. Só que, lembrando sempre, o principal tema da Audiência é para estarmos no foco, mas, com certeza, nós poderemos até fazer uma reunião, logo após, na Sala de Reuniões, com os deputados federais para cobrar essas situações. Parabéns, Deputado Alan, pela lembrança; parabéns pelo trabalho.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Obrigado, Presidente. Boa tarde, Presidente, boa tarde aos demais colegas de bancada. Quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Alan Queiroz, por estar representando o Presidente nessa reunião no DNIT. E, ao mesmo tempo, também quero salientar e dizer que eu estive, como vários deputados estaduais, porque essa preocupação da 421, é uma preocupação estrondosa. Eu creio que o próprio Presidente perde o sono, preocupado com essa - como é chamada coluna vertical, essa espinha dorsal -, que corta ali o Estado para sair em Guajará-Mirim e pegar Bolívia, enfim, Peru e sair no Oceano Pacífico. E também o próprio, Excelentíssimo Deputado Adelino Follador também, um colega atuante, sempre preocupado. E eu não vejo muito resultados nessas nossas cobranças.

Essa orientação, essa opinião de Vossa Excelência, Deputado Alan Queiroz, de estar chamando a bancada federal para estar somando conosco, mais os três senadores, é excelente. Nós precisamos, por quê? Precisamos e temos o

dever. Por que estou falando e enfatizando novamente essa ideia? Eu estive andando lá para baixo nessa nossa visita, nessa nossa ida ao interior, ao exterior. Eu estive observando que o DNIT está a todo vapor – viu, Deputado Chiquinho –, a todo vapor cuidando das estradas. Recapeando, trocando até mesmo uma certa parte que já está podre, porque as nossas estradas têm um limite, são cinco anos ...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De vida útil. **(fora do microfone)**.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - De vida útil, isso. Obrigado. Cinco anos. E tem estradas nossa que passam de 10 anos. E, Presidente, fica aí esse alerta para nós estarmos correndo contra o tempo e unindo, reunindo com o pessoal da bancada federal, porque o pessoal de Monte Negro, Campo Novo, Buritis, a própria região de Guajará-Mirim, que onde dá toda a vasão para o resto do Estado, tem reclamado muito. E eu estive também no DNIT, e o parecer que me passaram, Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, é que já tinham trocado, substituído a empresa que era uma empresa – infelizmente, eu sou mineiro –, era uma empresa mineira que não estava de acordo. Tinham substituído e essa empresa que estava sendo substituída, vindo, ela iria terminar o serviço. Agora, eu não entendo o porquê, em uma reunião passa uma questão, e em outra reunião passa outra situação. Temos que resolver isso de uma vez. Não podemos ficar com a 421, uma estrada tão importante para o escoamento dos produtos, sejam grãos, seja agropecuário, de piscicultura, seja o que for, até mesmo no quesito transporte, meios da população, porque ninguém merece andar em uma estrada

esburacada – uma estrada, como diz o mineiro, cheia de valetas – e valetas de meio metro de profundidade. Então, muito obrigado, Presidente, pela fala.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, o senhor me permite, um tema importante, que diz respeito a todos os parlamentares, aqui.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só terminar a votação e já permito a Questão de Ordem. Sim, é de suma importância a Questão de Ordem que Vossa Excelência irá falar. Só terminar essa votação, aqui.

Eu gostaria de fazer uma mudança, aqui. Não sei se o Deputado Lebrão está on-line. Está marcada para segunda-feira, 8 horas da manhã. Tem muitas pessoas que vêm do interior e talvez tenham dificuldade em chegar às 8 horas. Estou sugerindo, aqui, mudando o Requerimento para às 15 horas, segunda-feira.

Coloco em votação agora. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado a realização da Audiência Pública para o dia 25 de outubro, às 15 horas, aqui no plenário,** sobre a implantação do alfandegamento e instalação de balsas na travessia do rio Guaporé, fronteira com o município de Costa Marques e Puerto Ustarez/Beni – Bolívia. **Vai ao Expediente.**

Concedida a Questão de Ordem ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou ser bem breve aqui. O que traz aqui é uma preocupação e que, com certeza, recorrente a todos os parlamentares, que é a questão dos recursos das Emendas Parlamentares, que através de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, somos obrigados a colocar 50% delas na Saúde. Só que infelizmente a Secretaria de Saúde não está ajudando. O ano passado, 2020, foram efetivadas R\$11.617.366,00 de Emendas. Este ano, nós temos que, por obrigatoriedade de lei, colocar R\$ 47 milhões das nossas Emendas na Saúde, que diz respeito a 50%. Pasmem os senhores: até agora foi efetivado e empenhado R\$ 1 milhão, 828 mil reais somente, sendo pagos, senhores deputados - isso é muito grave, Deputado Anderson - sendo pago R\$ 626 mil. Nós já estamos no mês de outubro e de R\$ 47 milhões, até agora foram pagos, Deputado Jhony, R\$ 626 mil e empenhados R\$ 1 milhão 828 mil reais.

Existem, na Secretaria Estadual de Saúde, 130 processos abertos e existem mais de 200 processos para abrir de Emendas que os deputados colocaram para os municípios. Sabe quantos técnicos tem para analisar tudo isso? Três técnicos. Humanamente impossível! Humanamente impossível de analisar esses processos! Até agora, Presidente Alex, chegou de orçamento para a Secretaria de Saúde das Emendas Parlamentares dos deputados R\$29.275.863,00 que atendem a esses processos que estão abertos e aos que tem para abrir ainda.

Então, nós ainda temos uma diferença de basicamente R\$ 18 milhões, que esse recurso ainda está na Casa Civil e na

Sepog que não foi para a Saúde e que deve abrir mais um 100, 100 e poucos processos que as Emendas ainda não foram.

Aí eu faço uma pergunta para Vossas Excelências: se nós somos obrigados por uma decisão do Supremo Tribunal Federal a efetivar – não é somente colocar, é efetivar – 50% das nossas Emendas Parlamentares e nós o fizemos e a Saúde ela não consolida e não efetiva isso, o que vai acontecer? Alguém vai ter que ser responsável por isso, porque é uma decisão da Suprema Corte do País. É uma obrigação que nós temos que fazer e os deputados têm feito, colocado, Deputado Ezequiel Neiva, essas Emendas nos municípios, mas a Secretaria de Saúde não está tendo a competência e a capacidade de transformar essas Emendas em convênios para os municípios e poder consolidá-las.

Então, é muito grave, Presidente. Precisa-se tomar uma posição com urgência. Infelizmente nós estamos percebendo – com todo o respeito que eu tenho, mais uma vez eu quero frisar aqui ao Secretário Fernando Máximo, que é uma pessoa do bem –, mas me parece que na Secretaria de Saúde precisa haver um choque de gestão nela.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Laerte, me permite só uma ponderação? Eu quero concordar com Vossa Excelência e fazer coro aqui com o seu discurso. Eu estou ali também com alguns projetos para aquisição de ambulância. Infelizmente, projetos meus lá que já tem mais de 20 dias que foram tiradas as pendências, sequer foram pegos novamente para serem analisados.

Nós todos estamos realmente muito preocupados. Vossa Excelência tem toda razão. Com todo o respeito aqui ao Fernando, ao senhor Nélio, mas 3 técnicos somente, me desculpe, não vão conseguir analisar nem 10% de toda a

demanda que tem lá e outras que ainda vão chegar. Nem 10% dessa demanda.

O SR. LAERTE GOMES - Faltam R\$ 18 milhões para chegar ainda de projeto de orçamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A gente faz um pedido aqui ao chefe da Casa Civil, ao Fernando, ao senhor Nélio que, por gentileza, nós estamos aqui fazendo essa indicação, essa solicitação que arrumem técnicos para pôr lá para poder analisar essa Emendas, se não nós vamos ficar aí com mais de 80% desse recurso que nós destinamos sem condição de empenhar.

O SR. ALAN QUEIROZ - Me permite um aparte também, Deputado Laerte?

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero só parabenizar Vossa Excelência por trazer essa preocupação. Até porque, Presidente e nobres deputados, além da gravidade de se correr o risco de perder essas Emendas Parlamentares, nós estamos tratando de um recurso onde a Saúde está em colapso. Se esse recurso já estivesse sendo disponibilizado para os municípios, a realidade já era outra. Então, além da questão da gravidade de se perder, de estar nessa condição de os recursos não andarem, é para atingir e atender uma população que está sofrendo com a questão da Saúde.

Eu vou ler para vocês aqui rapidamente, se me permitirem, 2 minutos, a realidade que está acontecendo em

Cacoal. Me permite. São menos de 2 minutos. Dez médicos em falta na sala vermelha, 100 servidores. Se os servidores emergenciais do atendimento do Heuro saírem vai perder médicos e a enfermagem não vai ter condições de atender. Não tem técnico de nutrição, não tem técnico de enfermagem, não tem maqueiro. Então, assim, colapsou. A Saúde colapsou e a gente tendo recurso para alocar e os municípios sentirem menos esse impacto, a gente não tem hoje técnicos que possam dar agilidade a isso.

Então, assim, isso é muito preocupante. Tem que ser resolvido da forma mais rápida possível. Parabéns, Deputado Laerte, por trazer essa discussão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Laerte, por favor. É só um aparte.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Deputado Alan.

Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado, está muito claro o que vai acontecer. Eu acho que esta Casa tem que tomar um posicionamento bastante sério junto ao Governo do Estado.

Nós temos 50% das Emendas colocadas em uma Secretaria. Os outros 50% são colocados em todas as outras Secretarias, que a gente precisa fazer o cálculo aqui de quantas Secretarias - vai dar umas oito Secretarias. Ou seja, a gente perde recursos em determinadas Secretarias, por distribuir em todas elas. Você perde ainda. Imagine quando a gente coloca em uma só. Está claro que nós vamos perder mais 50% desses recursos, muito mais do que 50% desses

recursos. E é por inoperância e por falta de gestão da Secretaria. O governo precisa ver que 50% é obrigado ir para a saúde. Se nós temos, em cada Secretaria uma equipe tratando dos projetos de Emendas, você imagina quando você trata tudo na Saúde. E aí, pior, continua o problema dos medicamentos de alto custo. As pessoas estão morrendo por falta desse medicamento no Estado todo. Não compra, não faz o processo, não cumpre ordem judicial. Olha, eu tenho um monte aqui de pedidos de pessoas com câncer, Deputado Chiquinho, Deputado Alan, que não têm o remédio para tomar. Eles estão morrendo, há oitenta, noventa dias sem comprar esse medicamento. Você imagina uma pessoa com câncer noventa dias esperando esse medicamento para tomar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E com muita dor, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - E com muita dor. Então, é isso, Deputado Laerte. Parabéns, Vossa Excelência está corretíssimo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ou nós vamos tomar uma providência, Deputado Alex Redano, esta Casa vai ter que tomar uma providência junto ao governo, porque senão nós vamos perder praticamente todas as Emendas que nós temos na Saúde.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Laerte, eu quero parabenizá-lo por este tema tão importante, recursos que vão para os municípios, para a própria Secretaria tem recursos também que vai do Estado para a própria Secretaria, eles têm que ter agilidade. Então, vamos pedir ao governo, à Casa Civil, que coloque mais técnicos lá para ajudar a Saúde. Isso é fácil de se resolver. É uma questão de ter boa vontade, de querer resolver esse problema, que dá para resolver. Se tiver boa vontade, se resolve. Agora, se não tiver, não vai resolver. E vamos perder, deixar de aplicar, diversos recursos para salvar diversas vidas que estão precisando serem atendidas em todos os hospitais do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Deputado Chiquinho. Para concluir, Presidente, o que me preocupa disso tudo logicamente que são as pessoas, o cidadão. O cidadão mais simples, o mais humilde, o mais pobre, o usuário do SUS, que com isso sofre. Sofre nos municípios lá na ponta, os municípios têm dificuldade de investimento de saúde, e sofre também nas unidades do Estado. O Deputado Alan falou muito bem: Cacoal virou um colapso. A Saúde, gente! A gente gosta, é amigo, mas tem hora que acaba a paciência. A saúde colapsou. Não adianta a gente ficar escondendo aqui isso. Precisa ter um choque de gestão. Precisa ter uma renovação, um choque de ânimo. Precisa ter atitude! As pessoas estão aí sofrendo, morrendo. O Deputado Lazinho disse da questão dos medicamentos de alto custo. Não é só medicamento de alto custo, é alimentação também. Pessoas têm que ter uma alimentação especial que estão com tratamento de câncer, pessoas simples, pobres, alimentação cara, que não está tendo. Estão há três, quatro meses sem essa alimentação,

que o Estado é obrigado a fornecer alimentação e não está fornecendo porque a Sesau não compra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Tem isso também.

O SR. LAERTE GOMES - Então, gente, precisa ter espírito humano. Precisa ter misericórdia das pessoas. Chega! Chega! É amizade? É gente boa? É. Mas tem hora que tem que tomar uma decisão. E espero que o Governo do Estado tome uma decisão. A Saúde precisa... Ou o Secretário precisa de apoio, ou o Secretário precisa de choque de gestão, ou tem que mudar. Do jeito que está, infelizmente... Quem está pagando o preço? A população, os usuários do SUS, e os deputados e a classe política, todo mundo. Porque infelizmente da forma que está não dá para continuar.

E o pior de tudo: isso aqui vai ter consequência jurídica. É obrigatório o investimento de 50% na Saúde das Emendas. A parte de 50% nas outras Secretarias, praticamente todas vão ser executadas, no DER, na Agricultura e outras Secretarias, Presidente Alex. E a parte da Saúde é obrigatória ser executada também, porque senão não vai bater o índice 50-50. Não basta colocar.

Então, isso vai ter consequência jurídica e séria. Espero e peço, faço um apelo aqui ao Chefe da Casa Civil, ao Governo do Estado, que faça um mutirão, Deputado Ribamar, um mutirão de técnicos, e leve para a Saúde, porque infelizmente os técnicos da Saúde que tinham capacidade e conhecimento, trocaram todos. Não sei quem lá na Saúde fez uma limpa e botou a maioria tudo pessoa sem... Na maioria, muita gente que não tem conhecimento da área

que está trabalhando. Não vou dizer "sem qualificação", que é uma expressão muito pesada, mas sem conhecimento da área que está trabalhando. E aí a coisa piorou, e piorou muito.

Então, faço um apelo ao Secretário Chefe da Casa Civil, junto ao Governo do Estado, que faça um mutirão de técnicos para analisar esses convênios e esses processos. Isso não é para nós, isso é para os municípios, para atender a população.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Eu quero agradecer a presença aqui do Presidente da Câmara de Cacoal, João Pichek; o Presidente do Republicanos de Cacoal, Eleutério, que já estão aqui para o grande evento amanhã às 14 horas. João Pichek é pré-candidato a deputado estadual pelo Partido Republicanos. Sejam bem-vindos.

Eu gostaria, senhores deputados, senhora Deputada Rosângela Donadon, público presente, fazer um convite especial a todos vocês. Amanhã, às 14 horas, no auditório da Unopar, terá um grande encontro do Partido Republicanos do Estado de Rondônia. E, com o apoio da diretoria do Republicanos, aceitei a grande missão de ser Presidente do Partido Republicanos. Então, amanhã é uma data especial para mim e gostaria de ter amigos especiais que são vocês, os parlamentares, os vereadores, os prefeitos e a

comunidade em geral. Todos convidados para estarem presentes amanhã, nesse momento especial em minha vida, que é assumir a Presidência do Partido Republicanos. Pela primeira vez em toda a minha trajetória política estarei assumindo um partido em âmbito estadual e será uma honra ter todos vocês conosco nesse momento especial. Obrigado.

Temos mais Requerimentos, mas o Deputado Chiquinho, uma Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria, também, Presidente, tentar fazer um Requerimento, até coletivo. Nós estivemos em Costa Marques, o senhor estava junto, o Deputado Laerte, o Deputado Ezequiel, Deputado Geraldo, éramos 10 deputados, e nós precisamos recuperar aquele aeroporto em Cacoal. Um Requerimento para o DER, para que ele possa recuperar aquele aeroporto de Costa Marques, que é tão importante para aquela região.

Outra coisa, Presidente, eu fiquei muito triste. Eu fui visitar, Deputado Ezequiel, o Forte Príncipe da Beira. Fiquei muito triste com o que eu vi lá, as paredes caindo. Ali é um ponto importante, histórico de Rondônia, o início de Rondônia, e nós precisamos fazer algo para que aquilo não se destrua. Eu fiquei muito triste em ver aquilo que está acontecendo ali no Forte Príncipe da Beira.

Queria fazer o Requerimento, também coletivo, Presidente, para indicar ao Governo do Estado, e também não sei se ao Governo Federal, que lá precisa de muitos recursos, para que a gente possa recuperar aquele ponto tão importante, histórico e de muito turismo aqui para Rondônia. Eu fiquei triste com o que eu vi lá no Forte Príncipe da Beira. Acho que precisa fazer uma ação, aqui a Assembleia Legislativa para chamar a atenção do Governo do

Estado, do Governo Federal, para que aquela obra tão bonita, tão histórica, e que pode ser um ponto de turismo muito importante para Rondônia, seja recuperada. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho. É importante documentar esse requerimento da pista de Costa Marques, e assino com o maior prazer, parabéns pela iniciativa. Se Vossa Excelência, a equipe de Vossa Excelência puder já fazer o Requerimento, nós recolhemos a assinatura aqui no plenário mesmo.

Passemos agora ao próximo Requerimento.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, porém, Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Com relação a Saúde do nosso Estado, Presidente, nós tivemos essa demissão em massa que foi feita através do Governo do Estado, da Sesau, dos técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos, e hoje, foi avisado o Secretário de Saúde já na semana anterior, até os funcionários mesmo estiveram na Assembleia, na semana retrasada, e hoje nós vemos a consequência que nós temos. O Hospital João Paulo II está com filas de pacientes aguardando cirurgias e o Hospital de Base também não libera essas vagas para cirurgias devido aos funcionários que foram demitidos. Vários deles que que

eram para trabalhar na Covid estavam trabalhando em outras funções, estavam auxiliando o déficit que já tínhamos de funcionários no Estado de Rondônia e hoje não estão sendo realizadas cirurgias da forma que deveriam ser realizadas. Vários pacientes aguardando e não estão sendo realizadas. Até aqueles pacientes de cirurgias eletivas também vão ficar aguardando muito mais tempo. Ou seja, nós tínhamos aí o Estado falando que tinha retornado as cirurgias eletivas e hoje não conseguem realizar nem as cirurgias de emergência que nós temos aí um caos hoje, vivenciando na nossa Saúde, principalmente no Hospital João Paulo II, que não tem funcionários.

Então, vamos tentar agir, através da Assembleia Legislativa, para que o Governo do Estado possa dar resposta aos nossos munícipes, aos nossos cidadãos do Estado de Rondônia, que está um caos a Saúde do nosso Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*)- Deputado Lebrão, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado, líder da 429, Eurípedes Miranda, Lebrão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem para discutir a questão da Saúde.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Muito obrigado, Presidente, só errou meu nome, que não é Eurípedes Miranda, nós tivemos um grande Deputado Federal que era Eurípedes Miranda, mas não tem problema não. Me sinto honrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perdão, Deputado Lebrão. Perdão!

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Não tem problema nenhum. Cumprimentar todos os deputados, pedir para que votem esse Requerimento dessa Audiência Pública que está sendo assinada por Vossa Excelência e também por mim. E quero ser solidário ao Deputado Dr. Neidson, que discute e que cobra a ponte lá de Guajará-Mirim, lá já tem um porto alfandegado, mas precisa de uma ponte, lá só tem a balsa. É uma dívida antiga do Brasil com a Bolívia, através do Tratado de Petrópolis, mas um projeto não interfere no outro.

Eu quero dizer que esse intercâmbio comercial que deve acontecer por Costa Marques é da maior importância para a região central e sul do Estado e o norte do Mato Grosso. Assim como Guajará-Mirim, para a região norte do Estado, o Acre e o sul do Amazonas. Muito importante.

Então, a gente entende que esses dois projetos precisam e devem caminhar de maneira igualitária, juntos. E mesmo porque nós vamos fazer um esquema de Regex (*Regular Expression*), um trabalho que vai ser feito de forma sazonal, lá em Costa Marques, para iniciar esse intercâmbio comercial que é da maior importância. Mas nós estaremos discutindo, ouvindo a opinião de todos, e participação

ativa da bancada federal da Bolívia, já que nós tivemos um imprevisto nessa audiência, que era inclusive, para ter uma audiência lá, também, em Trinidad, mas certamente, dia 25 nós vamos tirar todas as nossas dúvidas e fazer os nossos questionamentos também para que a gente possa fazer acontecer o mais rápido possível esse intercâmbio comercial Brasil/Bolívia e Rondônia/Beni, que é da maior importância para o Estado de Rondônia e, principalmente, também, para o Departamento do Benin. Um abraço. Obrigado a todos aí. Ótima Sessão a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Prosseguindo. Mais algum deputado pediu a palavra?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Sim, Presidente. Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oh, Crispin, me perdoe, meu irmão!

Com a palavra, o nobre Deputado vice-líder do Governo, Deputado atuante, melhor Deputado de São Miguel do Guaporé, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, só para contribuir com a fala do Deputado Laerte Gomes. Saúde, Presidente, é um tema que nos preocupa neste momento. O que trouxe o Deputado Laerte Gomes nós temos vivido na pele, porque nós estamos atendendo as pessoas e recebendo as demandas. E me preocupa muito, neste momento, porque na semana passada eu fiz uma visita também

ao Hospital João Paulo, e um dos questionamentos é por que nós estávamos em tal situação. E a resposta foi: falta gestão. Se falta gestão, Presidente, é aí que a nossa preocupação deve aumentar.

Eu tenho o maior respeito pelo nosso Secretário de Estado, Dr. Fernando Máximo; o Secretário Adjunto, o Nélcio, são pessoas que nos tratam muito bem. Mas parece-me que o Dr. Fernando precisa se debruçar sobre o tema gestão de Saúde. Tem gente acamado aí, precisando de cirurgia ortopédica e está certo que a pandemia veio trazer um grau de dificuldade a mais, e em especial pelo fato de as cirurgias eletivas não poderem ser realizadas, e eu questiono isso desde o início da pandemia, dizendo: olhe, se a gente não pode fazer na mesma velocidade que fazíamos, vamos fazer em número menor, mas não vamos deixar de fazer. Acabo entendendo que o mercado, a iniciativa privada, neste momento, tem sido privilegiada desde o momento do início da pandemia no Brasil, em especial aqui em Rondônia. Ela tem sido privilegiada. Isso nos preocupa porque a grande maioria do povo rondoniense, e que tem necessidade dessas cirurgias, não têm condições de pagar. E aí, a Secretaria de Estado de Saúde com essa troca, com esse rodízio, sem parar, dos técnicos, para poder desenvolver os trabalhos, além das questões das Emendas que o Deputado Laerte Gomes trouxe, me preocupa muito mais a vida do povo rondoniense.

Se a gente não cuidar disso, quando eu falo de gestão, é porque falta equipamento, é porque falta material, e não tem. Então, nós temos um grau de dificuldade em relação à questão da pandemia, mas nós temos uma dificuldade muito maior, que tem sido a falta de gestão. E deve, a Assembleia Legislativa e nós, enquanto parlamentares, essa fala aqui enquanto líder do governo, que sempre repito, antes de ser líder, antes de atuar ajudando o governo, eu represento o

povo do Estado de Rondônia e é em nome desse povo que eu preciso fazer a minha manifestação aqui e dizer: a nossa Secretaria de Estado de Saúde precisa urgente de gestão para poder dar uma resposta ao povo de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Ismael Crispin, pelo seu pronunciamento.

Passamos agora à continuação. Próximo Requerimento, Senhor Secretário. Secretariando os trabalhos, o nobre Deputado Jhony Paixão.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Questão de Ordem, Presidente. Eu gostaria de solicitar a inclusão das PDLs que estão homenageando os pastores. Então, acho que Vossa Excelência, o Deputado Chiquinho da Emater...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu sou autor também.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Gostaria de colocar na Ordem do Dia, Presidente, para a gente votar. Dar celeridade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, será colocado na Ordem do Dia.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado, secretariando os trabalhos desta Casa, Deputado Republicano, Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Perfeito, Presidente. Antes de iniciar os trabalhos, gostaria de cumprimentar o Republicano que ali em cima está, o vereador, Presidente da Câmara Municipal em Cacoal, Pichek. Obrigado pela presença. E nosso Presidente do Partido Republicanos, em Cacoal, Eleutério. Muito nos honra a presença dos senhores aqui hoje.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização do I Seminário de Segurança Pública Estadual no dia 09 de novembro de 2021, às 10 horas, para debater a importância das guardas municipais, utilizando a prevenção como ferramenta principal e novas políticas públicas sociais, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Requerimento? Não havendo, colocaremos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor em homenagem à Central de Cooperativas de Crédito Ltda - CrediSIS, pelos

20 (vinte) anos de instalação no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Voto de Louvor.

Algum deputado gostaria de discutir o Voto de Louvor? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Agricultor e Agricultora mais idosa sindicalizados junto aos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, do Estado de Rondônia, a serem entregues no mês de novembro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir?

Eu passo a palavra ao autor do Requerimento, nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Esse Requerimento é um Voto de Louvor aos, não "o", mas "aos" agricultores e agricultoras mais velhas e velhos do Estado de Rondônia, haja vista que a gente faz aqui homenagem para padre, para pastor, para doutores, para empresários, e quase sempre a gente não consegue visualizar um agricultor, pequeno

agricultor familiar que ajudou a abrir este Estado. E a ideia nossa é homenagear em cada município as pessoas mais idosas e pioneiras de criação de agricultores neste Estado de Rondônia. Então nós vamos estar em praticamente todos os municípios homenageando a pessoa mais idosa e mais experiente, vamos dizer assim, no nosso Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia, para homenagear como Votos de Louvor personalidades que contribuíram com a luta e o avanço da igualdade racial no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública a ser

realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 9h00min, no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia, para debater sobre o agravamento dos casos de Femicídio no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar o Deputado Lazinho da Fetagro por essa iniciativa. Muito importante, Deputado Lazinho da Fetagro.

Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO COLETIVO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 18 de novembro de 2021, às 15h00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação da outorga das Medalhas do Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é o que o Deputado Anderson cobrou agora. Homenagem a vários pastores.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pastor João Laudir Teixeira pelos relevantes trabalhos ministeriais e sociais desenvolvidos no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 1381/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Tinha um pedido de informação do Deputado Laerte, que liberou o pedido de informação há poucos minutos. E convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder o seu parecer em plenário.

Mais uma vez agradecer a visita, aqui, do Eleutério, Presidente do Republicanos de Cacoal; João Pichek Presidente da Câmara de Cacoal, pré-candidato a deputado estadual pelo Partido republicanos. Sejam sempre bem-vindos à Casa de vocês.

A matéria se encontra com Substitutivo, por isso o Deputado Chiquinho para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1381/2021 do Poder Executivo/Mensagem 236, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19."

Esse Projeto também tem uma alteração encaminhada pelo governo. Esse Projeto é importante para o Estado, é importante que se aprove essa Mensagem. E somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. LAERTE GOMES - Que Projeto é esse aí? **(fora do microfone)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não havendo, passamos...

O SR. LAERTE GOMES - Só para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, para discutir o Projeto, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Esse Projeto, o parecer que está dando... Esse Projeto tem um Pedido de Informação, que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, e foi enviado para o governo, foi enviado pelo governo um Substitutivo, tirando o recurso que iria para a Sugesp (Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos). Então, ficou a Sugesp, que iria o recurso da Sugesp foi retirado desse Projeto. Então, só para deixar esclarecido, que o que nós estamos votando nesse Projeto é o Substitutivo, é isso não é, Presidente? O Substitutivo que não engloba o recurso que vai para a Emater, R\$ 700 mil; Secretaria de Estado de Justiça, R\$ 1.352.518,68, e assegurar o funcionamento das unidades prisionais de R\$ 1 milhão e 352 mil. É isso, não é, Deputado Anderson? É esse o Substitutivo que está sendo votado, não é? Correto?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - A Mensagem 259, só para conferir.

O SR. LAERTE GOMES - Como é que é?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - O Substitutivo chegou através da Mensagem 259, dá para conferir isso?

O SR. LAERTE GOMES - 259, correto. A Mensagem 236 deixa de existir e prevalece a 259, é isso? É isso, Deputado Crispin?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só tira uma dúvida. Tem algum recurso da Sejus no Substitutivo?

O SR. LAERTE GOMES - Tem. Tem um recurso da Sejus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De qual valor?

O SR. LAERTE GOMES - De R\$ 1.352.518,68.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É possível desmembrar esse da Sejus?

O SR. LAERTE GOMES - Não é.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, eu vou tirar de pauta.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência é o chefe. Quem sou eu para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 802/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui a Campanha Cidadã de incentivo à doação espontânea de alimentos e produtos de limpeza com prazo próximo da validade, pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Rondônia, da forma como especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei do Deputado Jhony Paixão - Republicanos.

Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário)- PROJETO DE LEI 845/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns. Mais um Projeto de suma importância. Parabéns pela sensibilidade, nobre Deputado Jhony Paixão.

Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário)- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 270/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Altera o Decreto Legislativo nº 1.025, de 12 de dezembro de 2018.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto aqui é discussão única, autoria do Deputado Alex Silva. É uma Medalha ao Senhor Rodrigo Veiga Costa, 3º Sargento Bombeiro Militar.

Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. LAERTE GOMES - Só para solicitar de Vossa Excelência de colocar na pauta um Projeto de minha autoria e do Deputado Lazinho da Fetagro que proíbe a exigência de exames para a liberação de financiamento rural. Nós estamos com um problema seriíssimo no Estado e só o Banco do Brasil com mais de R\$ 400 milhões para serem liberados. E como faltam os materiais para fazer os exames, há dificuldade em fazer os exames. E o pior: o que foi construído - e eu posso aqui, não vou ser muito duro no que eu vou falar -, mas há um superfaturamento abusivo no valor dos exames. O que era R\$ 20,00 foi para R\$ 90,00. Os produtores não estão suportando isso.

Então, nós apresentamos um Projeto de Lei proibindo a exigência, inclusive a pedido do Banco do Brasil e outros bancos, proibindo a exigência desses exames para a liberação de financiamento rural. O Basa já o faz. O Basa já não exige, mas Banco do Brasil, Caixa Econômica e cooperativas ainda estão exigindo com medo e preocupados com uma Resolução que tem que foi criada em nível de Decreto, que não é Projeto de Lei. R\$ 90,00 reais por cabeça.

Então, se for possível colocar em pauta, seria importante, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Peço para a assessoria técnica incluir na Ordem do Dia. Obrigado e parabéns pelo ótimo trabalho junto ao Deputado Lazinho. Projeto muito importante.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário)- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 268/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Estudante Eduarda Caroline Machado de Souza do Instituto Federal de Rondônia - IFRO da cidade de Colorado do Oeste, que foi selecionada para representar o Estado de Rondônia no Parlamento Jovem Brasileiro na Capital Federal entre os dias 11 e 14 de maio de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto da Medalha Cultural, autoria do Deputado Chiquinho? Não temos, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário)- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 267/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Professor de Língua Portuguesa Moisés José Rosa Souza do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, da cidade de Colorado do Oeste.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, é uma discussão única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário)- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 266/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER.

Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Professora de Sociologia Magda Oliveira Pinto do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, da cidade de Colorado do Oeste.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 409/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Doutora Sra. Zênia Luciana Cernov de Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está faltando o parecer da Justiça e Educação. Parabenizar o Deputado Ismael Crispin, concedendo Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Doutora Sra. Zênia Luciana Cernov de Oliveira.

Convido o nobre Deputado Alan para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente, pelo convite de relatar nas Comissões pertinentes o Projeto de autoria do sempre atuante e participativo Deputado Ismael Crispin.

Projeto de Decreto Legislativo nº 409/2021, que “Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Doutora Sra. Zênia Luciana Cernov de Oliveira.”.

O Projeto, Senhor Presidente, está dentro das nossas normas regimentais legislativas. Então, o nosso encaminhamento é pelo parecer favorável ao Projeto do nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Alan Queiroz.

Passamos agora à deliberação do parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Alan Queiroz? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 409/2021. Algum deputado para discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra, o nobre Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela iniciativa desse Projeto, dessa homenagem à

Dra. Zênia. Quem atuou nos sindicatos, principalmente o servidor público, conhece bem a história, o trabalho tanto do Dr. Hélio, como a sua esposa, a Dra. Zênia, ora homenageada hoje. E com certeza é uma homenagem de grande valia, porque muitas questões de direito do servidor, que ele não conquista administrativamente ou através de uma pauta sindical, são conseguidas judicialmente. E com base nisso se dá a homenagem, porque muitas conquistas, não só a minha categoria teve no período em que esses advogados advogaram para o sindicato, como também os outros sindicatos, como o Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia), o Sinsepol (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia), outras categorias de servidores públicos tiveram na atuação desse casal, tanto o Dr. Hélio como a Dra. Zênia, que está sendo homenageada hoje.

Então, com certeza, é uma homenagem de grande valia e parabéns ao Deputado Ismael Crispin pela iniciativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o autor do Projeto de Decreto Legislativo. Quero parabenizar também pela iniciativa. Tem meu total apoio também. Dra. Zênia é uma grande personalidade, merece esse reconhecimento.

Com a palavra, o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Primeiro, agradecer ao Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz, que foi o relator do Projeto, e a deferência do meu grande amigo, Deputado Anderson Pereira.

O Estado de Rondônia, Presidente, é que tem a honra e o privilégio de recepcionar brasileiros e brasileiras como a Dra. Zênia, que veio para Rondônia e emprestou seu conhecimento, o seu intelecto e a sua dedicação por este Estado. A Dra. Zênia é uma jurista renomada neste Estado, tem o reconhecimento pelo trabalho jurídico que vem sendo feito no Estado de Rondônia, e nós, de uma maneira talvez até singela, mas como uma forma de agradecer. O Estado de Rondônia abre, através do Parlamento, através da Assembleia Legislativa, o seu coração, para dar a esta mulher tão vitoriosa, um título de Cidadã Rondoniense.

Eu fico muito feliz por ser autor deste Projeto, e logicamente conto com o apoio dos meus pares para tornar isso realidade. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Ismael Crispin. Mais alguém gostaria de discutir o Projeto? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO(4º Secretário)- PROJETO DE LEI 1407/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de RS 3.981.549,86, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem o parecer de Finanças, gostaria de convidar o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1407/2021 do Poder Executivo/Mensagem 250, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de RS 3.981.549,86, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO."

O presente Projeto encontra-se dentro das regras regimentais, constitucionais, técnica-orçamentária, financeira e fiscal, Senhor Presidente. Portanto, nosso voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **AprovadoVai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO(4º Secretário)- PROJETO DE LEI 1380/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 58.750.192,29, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer de Finanças, convido o nobre Deputado Alan para proceder o parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Eu só quero, Presidente, enquanto o Deputado Alan está lá. O pronunciamento que a gente fez, que os deputados fizeram sobre a questão da Saúde, queria deixar registrado aqui que o apelo que a gente fez para a Casa Civil é para ajudar, mas a Secretaria de Saúde tem CDSs, tem quadro, e precisa agir, Deputado Ezequiel. Tem centenas e centenas de cargos em comissão na Secretaria de Saúde e o Secretário Fernando Máximo, com todo o respeito que tenho, precisa fazer gestão da sua Secretária, senão vamos perder todos esses recursos. Até agora todo mundo está ajudando, contribuindo, passando a mão, mas chega uma hora, Deputado Alan, você que atua muito na área da saúde, que não dá. O prejuízo vai ser das pessoas. Os deputados colocaram as Emendas. Então, precisa tomar uma atitude, com urgência.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me permita, antes de emitir o parecer solicitado por Vossa Excelência, também fazer uma breve fala, mais uma vez, com relação ao que disse aqui o nobre Deputado Laerte Gomes.

Fazendo referência, Deputado Laerte, pelas ações e a rapidez que esta Casa tem feito, ao contrário do que a gente percebe, Deputado Chiquinho, que Vossa Excelência hoje presidiu a Comissão que eu estava fazendo parte, como suplente, na Comissão de Orçamento e Vossa Excelência já encaminhou na presidência, na relatoria, juntamente com o Deputado Ezequiel, o Projeto para vir a plenário, por saber da necessidade de aprovação desse aporte de superávit para o Governo.

Então, a gente espera que também tenha, Deputado Ezequiel, o mesmo tratamento. O mesmo tratamento que esta Casa dá ao governo, que ele possa também dar, Deputado Laerte Gomes, a mesma importância às Emendas, principalmente para um setor tão importante que vem sofrendo, que é a Saúde. Então, eu tenho certeza que irão buscar todos os esforços possíveis para que possa realmente dar a agilidade necessária às Emendas destinadas à Saúde, principalmente pela necessidade, pela urgência que a população precisa do atendimento de Saúde.

Aqui, Presidente, relatando o Projeto que Vossa Excelência me deu a incumbência, quero dizer que é um Projeto importante, solicitado, também, que fosse inserido na pauta, hoje, pelo Deputado Ezequiel Neiva e Deputado Chiquinho da Emater, que é de autoria do Poder Executivo, a Mensagem 234, o Projeto de Lei 1380/2021, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por

Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 58.750.192,29, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.”.

E olhe o valor, Excelência, que a gente está aqui, hoje, colocando para votação: R\$ 58.750.192,29, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Portanto, a gente percebe que o Estado tem, sim, conseguido, Deputado Chiquinho da Emater, ter um incremento, ter um orçamento não tendo decréscimo, não tendo perdas substanciais e a gente percebe que a gente precisa investir, sim, para que as coisas aconteçam com mais celeridade. Principalmente no item tocado aqui com relação à questão da Saúde.

Mas aqui, Senhor Presidente, cabe à nossa relatoria dizer que somos favoráveis porque preenche os requisitos regimentais da nossa Casa e o relatório pelas Comissões pertinentes é favorável ao Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Alan Queiroz, pelo parecer.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de discutir o projeto. O parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Neiva. Eu quero aqui registrar o empenho do Deputado Ezequiel Neiva. Empenho e pedido de

celeridade para que esse Projeto venha a ser aprovado hoje. Teve o pedido do Deputado Ezequiel Neiva. Parabéns.

Com a palavra, Ezequiel Neiva para discutir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, é porque, na verdade, esse Projeto, nós até distribuimos ele na Comissão de Finanças e Orçamentos e quando eu falava com Vossa Excelência - e parabenizar o Deputado Alan Queiroz pelo parecer - é porque, realmente, esse Projeto aqui vai liberar um recurso para pagamento das Forças de Segurança do Estado, Deputado Alan Queiroz, Presidente e nobres colegas, haja vista que a folha de pagamento dos policiais militares, tanto da ativa, quanto da inativa, está a cargo da Fonte 100 do governo, esse recurso é justamente para garantir o pagamento aí dos próximos 3 meses, Deputado Jhony Paixão, das nossas Forças de Segurança do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para discutir, senhor Presidente. Este Projeto passou hoje a tarde, às 12h30min na Comissão de Orçamento, não é? E realmente, foi distribuído lá, não é? E o Deputado Ezequiel Neiva ficou de relatar essa Mensagem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com medo de não ter reunião na semana que vem, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Exatamente isso. Então é importante que esta Casa aprove. Isso significa a vontade que a Casa tem de ajudar a Justiça, o Estado, para que as

coisas andem. E nós esperamos que, também, as coisas com as nossas Emendas sejam do mesmo jeito, não é? Também tenha essa boa vontade.

E aproveitando, Presidente, eu queria parabenizar o Deputado Jhony Paixão, que fez aqui a sua fala sobre a ponte do rio Contra. Eu acho que aquilo hoje é uma vergonha para todos nós. Nós, como parlamentares, como Governo do Estado, a prefeitura do Estado, porque aquela estrada ainda é, hoje, oficialmente, de responsabilidade do Porto Velho, do Município de Porto Velho, mas que vai fazer um Decreto passando a 101 para o Estado, com a 67, mas a gente precisa resolver. A Semagric, a Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Velho, juntamente com o DER, resolver aquela situação.

A gente sabe que foi o vandalismo que ali fizeram. A gente não pode aceitar isso. Esse vandalismo com as pontes, mas a comunidade também não pode estar pagando um preço alto. Como você falou: o pessoal de Bandeirantes tem que vir lá pela Linha F, tendo um aumento de estrada de mais de 80 quilômetros. Quer dizer, nós temos de resolver isso urgentemente, pedir ao DER, junto com a prefeitura municipal, para resolver a questão da ponte do rio Contra que dá acesso à cidade de Bandeirante. O nosso grande Distrito de Bandeirante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto de Lei. Alguém gostaria de discutir o Projeto de Lei? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os

contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 776/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais por meio de cartão de débito e crédito e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 962/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braile para os alunos portadores de deficiência visual, por parte das instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio e de ensino superior em atuação no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei nº 962/2021 do nobre amigo, companheiro, Deputado Alex Silva. Mais um brilhante Projeto desse parlamentar que vem se destacando muito no nosso Estado, que é sobre a emissão de

diplomas em braile para os alunos portadores de deficiência visual. Parabéns, deputado republicano, Deputado Alex Silva.

Algum deputado gostaria de discutir esse brilhante Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 963/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Assegura à pessoa idosa o direito a acompanhante nos estabelecimentos bancários, comerciais e demais estabelecimentos que necessitem de auxílio, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Outro Projeto muito bom do nobre deputado Republicado, Deputado Alex Silva. Projeto 963/2021, que assegura à pessoa idosa o direito de acompanhante nos estabelecimentos bancários. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 783/2020 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre o exercício da atividade de Guia de Turismo e a obrigatoriedade de seu acompanhamento nos passeios turísticos no Estado de Rondônia e dá outras providências correlatas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Grande Deputado Dr. Neidson apresentando excelente Projeto.

Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 906/2020 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara de Utilidade Pública Organização da Sociedade Civil Peniel (OSCIPE), com sede no município de Guajará-Mirim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, estou gostando de ver o Deputado Jhony Paixão no comando da Secretaria. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, quero parabenizar o Deputado Jhony Paixão. Está fazendo um ótimo trabalho. Não à toa que é um grande membro do Partido Republicanos. Reforçar o convite para amanhã, às 14 horas, encontro do Partido Republicanos. Estão todos convidados.

Projeto do Deputado Dr. Neidson, grande deputado, "Declara de Utilidade Pública Organização da Sociedade Civil Peniel (OSCIPE), com sede no Município de Guajará-Mirim."

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 677/2020 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Estabelece procedimento virtual de informações e de acolhimento dos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas, durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei nº 677/2020 do Deputado Dr. Neidson. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 679/2020 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas pelos municípios que receberam recursos financeiros para o enfrentamento de pandemia (COVID-19) e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 773/2020 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos essenciais, bem como as operadoras de planos de saúde divulgarem em suas faturas mensagens de incentivo à doação de sangue.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 115/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238 - COM SUBSTITUTIVO - MENSAGEM 254. Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) -Falta o parecer, tem Emenda.

Convido para proceder ao parecer em plenário o nobre deputado, deputado atuante, quero parabenizar o Deputado Anderson pelo trabalho que vem desempenhando, e eu o convido para proceder ao parecer em plenário desse importante Projeto, com Substitutivo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei Complementar 115/2021 do Poder Executivo/Mensagem 238 - Substitutivo Mensagem 254, "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, aceitando o Substitutivo do Executivo.

Esse Projeto, eu fiz uma análise na íntegra dele. O governo está fazendo uma compilação das leis, como eu li aqui na Ementa, várias leis regiam a gestão do Iperon. Essa compilação vai organizar em uma lei só, dando condições melhores de gestão, inclusive, seguindo a Reforma da Previdência, já aprovada nesta Casa. Então, ela foi baseada justamente no que nós aprovamos anteriormente.

Então, o nosso parecer é pela constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente

Eu analisei e está seguindo o que a gente já aprovou na Reforma da Previdência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Após uma grande análise do Deputado Anderson, esse aqui é o Projeto Substitutivo da Previdência, algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Anderson? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer, com Substitutivo.**

Agora, vamos, em primeira discussão. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação nominal para adiantar, eu acho mais prático, em vez de votar no painel, o Deputado Jhony fará a chamada de todos os deputados. Fica mais prático.

Quero agradecer ao Deputado Lazinho que iria pedir vista desse Projeto, mas confiou no estudo do Deputado Anderson, que estudou profundamente esse Projeto agora e realmente viu que está de acordo com o que foi conversado.

Mais rápido, o Deputado Anderson fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", favorável. **(fora do microfone)**.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Alex Silva? Está ausente.

Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Alan votou "sim". Só para deixar registrado.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*)- "Sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*)- Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu acompanho o voto dos demais pares. Voto "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*)- Deputado Ismael Crispin o voto é "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Jhony Paixão vota "sim".

Deputado Laerte Gomes? Já votou "sim".

Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputado Lebrão? Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*)- Deputado Lebrão vota "sim", Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*)- Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*)- Voto "sim", Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente

- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - não votou
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim
- Deputado Saulo Moreira - ausente

**O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado com 1
abstenção regimental, nenhum voto contrário, 15 votos "sim"**

e 08 ausências, o Projeto de Lei Complementar 115/2021. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 085/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227/2020. Dispõe sobre o zoneamento socioeconômico-ecológico do Estado de Rondônia e revoga Lei Complementar nº233, de 6 de junho de 2000.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, isso aqui, para esclarecer, é sobre o Zoneamento. Nós fizemos uma redação final esclarecedora. Tem algumas Emendas muito parecidas. Então, nós fizemos uma redação final para deixar claro, ser o mais transparente possível. Estamos colocando, neste momento, em votação a redação final do Projeto de Lei Complementar 085/2020, que é o Zoneamento.

Em discussão. Não havendo, os deputados favoráveis votarão "sim" e os deputados contrários votarão "não". O Deputado Jhony Paixão fará a chamada dos nobres deputados. Isso aqui não muda nada, tá, gente? A redação final é só esclarecedora do que foi votado.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Anderson Pereira?

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Cirone Deiró? Como vota, Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)- "Sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Voto "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Jhony Paixão vota "sim".

Deputado Laerte Gomes vota "sim".

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*)- Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim".
Deputado Luizinho, "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - Deputado Ribamar
Araújo, como vota?

Deputado Ribamar Araújo vota "sim".

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim", Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim
- Deputado Saulo Moreira - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **O Projeto fica aprovado, com uma abstenção regimental, 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8 ausências. Fica aprovada a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 85/2020, o famoso "Zoneamento".Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE LEI 1405/2021 DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E LAZINHO DA FETAGRO. Proíbe a exigência da apresentação de exames de brucelose e tuberculose de rebanho bovino, no âmbito do Estado de Rondônia, nas operações de crédito rural, perante as instituições financeiras.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - À matéria falta parecer da Comissão de Agropecuária. Importante Projeto do Deputado Laerte e do Deputado Lazinho.

Ligado ao agro, eu convido o nobre Deputado Chiquinho para proceder ao parecer em plenário. Não é da Comissão de Agricultura?

O Deputado Lazinho é autor.

O SR. LAERTE GOMES - O Deputado Ezequiel é da Comissão. O Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O Deputado Chiquinho não faz parte da Comissão de Agricultura, mas é um agricultor nato. Está no sangue e no coração.

Deputado Ezequiel Neiva, outro também agricultor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, Presidente. Eu faço parte da Comissão de Agricultura, mas a gente tem que discutir esse Projeto com mais detalhe. Está se tratando de zoonose, e zoonose transmite ao homem. Mas o Deputado Laerte tem razão. Nós precisamos liberar o recurso para o produtor rural e não podemos prejudicar o produtor rural por falta de exame. O culpado é o Ministério da Agricultura, como disse aqui, outro dia, o Deputado Crispin. Infelizmente, as coisas do Governo Federal estão caminhando lentamente. O Banco do Brasil passou quase aí 1 ano, oito meses, sem ter recursos do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da

Agricultura Familiar), Deputado Lazinho, para investimento. Isso é um absurdo. E agora está aí a situação, faltando antígeno no Estado de Rondônia.

Agora, Deputado Laerte, eu queria aqui, Presidente Alex Redano, convidar ou convocar o Idaron, o Conselho de Medicina Veterinária e o Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para nós tentarmos resolver essa situação. Porque nós não podemos prejudicar o produtor rural, por falta de exame para liberação do crédito, mas também nós não podemos financiar animal que esteja com brucelose e tuberculose, que são duas zoonoses que transmitem ao homem.

Então, é importante que se diga isso, que precisamos resolver, Deputado Alex Redano, essa situação urgentemente.

O Deputado Laerte tem razão, porque os recursos estão lá para serem liberados, e por falta de exames estão parados.

A outra situação é o alto custo do exame que está hoje, que o Conselho de Medicina Veterinária tem que resolver isso.

Essa é a questão de eu pedir para o Deputado Ezequiel dar o parecer dele, mas eu sou da Comissão de Agricultura com muito orgulho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, o presente Projeto 1405/2021, de autoria do Deputado Laerte Gomes e do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, traz a proibição da exigência de apresentação de exames de brucelose e tuberculose de rebanho bovino no âmbito do Estado de Rondônia, nas operações de crédito rural, perante as instituições financeiras.

Deixar bem claro que o Projeto proíbe única e exclusivamente a exigência para as operações de crédito. Deixando bem claro que todo o rebanho deve e precisa necessariamente ser vacinado.

O que está em tese aqui é a proibição da exigência pelas operadoras de crédito quanto à questão de financiamento. Então, "Proíbe a exigência de apresentação de exames de brucelose e tuberculose de rebanho bovino no âmbito do Estado de Rondônia, nas operações de crédito rural perante as instituições financeiras."

O presente Projeto encontra-se em conformidade com o processo legislativo, Senhor Presidente, portanto, o nosso parecer e voto são favoráveis ao parecer do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer. Coloco em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.

Alguém gostaria de discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nosso vice-líder do governo na Assembleia Legislativa, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente Redano, primeiro parabenizar a iniciativa do Deputado Laerte em conjunto com o Deputado Lazinho. Essa

matéria foi tema de uma fala nossa na tribuna há poucos dias, como relatou meu companheiro Deputado Chiquinho. Agora, vejam os senhores, a que ponto o Governo Federal coloca um Estado promissor, um Estado que discute, neste momento, agronegócio de uma forma extremamente forte e rápida. Rondônia tem sido, neste momento, um tema nacional de discussão do agronegócio, recebendo empresários do ramo de todo canto do Brasil e aí você ter represado a possibilidade dos financiamentos de bovino por falta do antígeno para fazer a vacina, chega a ser um absurdo. E pasmem, o que faz o Governo Federal com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e aqui eu falo disso, primeiro, sabendo que eu tenho uma responsabilidade de defender os nossos produtores que não tem culpa nenhuma, respeitar os meus colegas que apresentam uma alternativa para esses produtores, mas muito bem colocado pelo nobre Deputado Chiquinho. Nós estamos falando de duas situações que podem ser transmitidas ao homem, que podem causar questão de Saúde Pública no Estado e, a meu ver, tudo por irresponsabilidade do Governo Federal, que tanto fala em agronegócio. Mas a iniciativa é louvável. Deputado Laerte, parabéns, Deputado Lazinho, parabéns, mas, infelizmente, nesse sentido, para um governo que fala tanto de agronegócio é uma vergonha. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Ismael Crispin.

Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O Projeto só.

O SR. LAERTE GOMES -Só o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria, neste momento, colocar em discussão o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Não, o parecer. Votar o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, perdão. Obrigado, Deputado Laerte.

Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Projeto. Em primeira discussão.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, os autores do Projeto. Primeiramente o Deputado Laerte e depois o Deputado Lazinho.

Com a palavra, nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Primeiro, Senhor Presidente, agradecer ao Deputado Lazinho por ter elaborado este Projeto conjuntamente conosco, agradecer aos deputados que votaram pelo parecer, a matéria já foi aprovada hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu fico preocupado com essas questões. Respeito o Deputado Lazinho, respeito o Deputado Ismael Crispin, mas eu acho que dentro desse contexto que eles estão colocando, todo o bovino que vai para frigorífico, para abate, deveria, por obrigatoriedade, ter o exame de brucelose e tuberculose, apresentar o exame. Por que só para financiamento rural? Tem alguma coisa errada então. Se nós formos falar de saúde animal, o cara está financiando a vaca não é para matar, ele está financiando para criar. Então, nós vamos ter que, todo animal que vai ser abatido, se for fêmea ou macho vai ter que ter o exame de tuberculose. Então, a gente precisa também colocar isso. O que existe por trás disso tudo é um movimento do Conselho de Medicina Veterinária que subiu, um exame que há um ano atrás eram R\$ 20,00, hoje são R\$ 90,00. O produtor vai lá e financia 100 vacas, pagava R\$ 2 mil, agora, Deputado Ribamar, são R\$ 9 contos, 200 são R\$ 18 mil, 300 são R\$ 27 mil. Lógico, o Governo Federal também tem culpa pela questão do produto que faz o exame, mas a maioria desses exames - tem que ser falada a verdade aqui -, muitos desses exames nem faz, só assina e dá lá para o produtor levar no banco para poder pegar o financiamento. Então, nós temos que colocar as coisas. O produtor não pode pagar a conta de tudo, gente. Isso é um abuso. Isso é um roubo. Nós temos que ter coragem de enfrentar isso. O tanto de veterinário que me ligou, que ficou... Meu irmão, nós temos que encarar. Vamos ser honestos então. O Deputado Chiquinho tem razão. Vamos chamar aqui, deputado, uma audiência, porque tem que provar porque subiu de R\$ 20 para R\$ 90? Nós temos

bilhões e bilhões de reais represados em Bancos de financiamentos porque não tem o antígeno para fazer o exame. E quando tem, multiplicou por 5, Deputado Alan Queiroz, o preço. Então, nós temos que ter essa coragem aqui. E se for para falar em saúde pública, me desculpem meus colegas deputados, na hora do abate, todos os animais tem de botar o exame de tuberculose. Para abater tem que ter exame. Aí que o produtor está lascado para discutir isso. Nós estamos falando de financiamento, gente. É para financiamento, meus amigos. Brucelose, todos fazem exame, tuberculose, o produtor é responsável. Nós temos um Estado que é exemplo de sanidade animal. Outros Estados não exigem isso. Por que Rondônia? E isso foi feito através de uma Resolução das entidades federativas com o Conselho.

Então eu acho que esse Projeto vai ser muito importante e estou disposto, Deputado Chiquinho, em respeito a Vossa Excelência, a sentar uma mesa com eles, o Conselho, com o Idaron e nós discutimos isso. Mas discutir e ser justo com o produtor, que é quem paga essa conta. Aliás, quem anda pagando a conta do Estado todo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o autor, também, nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, infelizmente nós nos obrigamos a fazer essa propositura de lei e colocar nesta Casa, porque o abuso é muito grande. O desrespeito com o setor produtivo com a classe trabalhadora

no campo, é muito grande. Inclusive pelo Conselho Regional de Veterinária. Inclusive, com as instituições financeiras...

O SR. LAERTE GOMES - É, desculpe. Eu citei aqui o Conselho Regional de Medicina, de Veterinária. Medicina Veterinária. Desculpe, só pra fazer aqui a correção.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É um desrespeito com os agentes financeiros. Porque está claro o conluio aí, Deputado Chiquinho da Emater. Está claro. Você vai financiar 300 cabeças, 300 vacas ou 300 bezerros ou 300 novilhas, não importa o tamanho, são R\$ 27 mil que você está pagando. Bezerro, bezerro, vaca, não é? Estou fazendo, generalizando aqui. Então, se você está pagando R\$ 2 mil uma cabeça de uma bezerra; de uma vaca, R\$ 4 mil, vê quanto é o custo disso para o produtor que paga, que já sai no financiamento. O pior de tudo é você não ver. Eu não estou, nós não estamos aqui fugindo à responsabilidade, não. É você não ver o que o Governo Federal está fazendo com o Estado de Rondônia, com... Vamos falar do Estado de Rondônia. Faltar o antígeno para fazer exame da brucelose. Nós estamos falando aqui, o Deputado aqui já falou da tuberculose, o Deputado Chiquinho da Emater já falou aqui. Está faltando dinheiro no Banco. Parece que é tudo combinado: "olha, você não manda isso, porque eu não mando aquilo.". E aí, os produtores cobram de nós. Os produtores, com certeza, os produtores cobram do senhor também, Deputado Chiquinho. Cobram de nós: "o que vocês vão fazer? Vai continuar isso até quando?". É uma irresponsabilidade, sim, do Governo Federal. É coisa bastante obscura com relação ao custo desse exame. E aí, Deputado Chiquinho,

amanhã, na Comissão de Agropecuária, nós vamos convocar o Conselho Regional de Medicina Veterinária e convocar a Idaron e o Mapa para que eles possam vir a esta Casa apresentar para esta Casa, por que este custo desse exame nesse valor. Por quê? Por que ficamos sem o material para poder fazer os exames e quanto é que o Estado está programado para ter isso definitivamente. Porque agora há pouco, falando com um responsável pelo Conselho, me disse que a nossa demanda é mais de 100 mil doses. Ele não falou o número exato. É mais de 100 mil doses. Chegou a 45 mil agora. Quer dizer, vai continuar tendo problema do mesmo jeito.

Então, acho que a gente tem que ter responsabilidade e por isso nós não fugimos à nossa. Sabemos que a sanidade é importante. Embora tenham outras formas de a gente poder, para não ficar preso num financiamento, prender um desenvolvimento do Estado. Está parando um desenvolvimento do Estado por causa de um exame, de um exame. É uma vergonha isso. Está bom, Senhor Presidente? Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir?

Com a palavra, o nobre deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Essa é uma matéria muito importante, que está tratando o desenvolvimento das propriedades rurais, do homem do campo que tanto precisam desse recurso. Agora, por outro lado, nós estamos tratando de duas zoonoses. Eu vou votar a favor do Projeto para não prejudicar os produtores rurais que estão lá com os financiamentos para serem liberados. Nós estamos próximos

ao final do ano e se não liberar os recursos podem voltar e o produtor, na sua maioria, já teve despesas com projetos, teve despesas com cartório, e isso tudo a gente não pode deixar o produtor sendo prejudicado.

Agora, nós temos, como do Deputado Lazinho da Fetagro falou, amanhã cedo, Deputado Lazinho, lá na Comissão de Agricultura, vamos convocar eles para achar uma solução, Deputado Laerte, porque também a gente não pode continuar com essa situação por falta de antígeno, porque tuberculose é uma doença, Deputado Laerte. Quando vão para o abatedouro lá, os animais, lá tem um veterinário que analisa todos os animais. Animal com tuberculose é conhecido. Ele já é levado para a graxaria. O veterinário já cancela, abre ele e se o animal tiver tosse ou estiver com algum sintoma, inflamação, o veterinário já elimina, vai para a graxaria.

Agora, a questão da brucelose, a gente já faz a vacinação de brucelose automaticamente, mas mesmo fazendo a vacina, pode ter animal com brucelose. Acontece muito. Mas a gente não pode prejudicar o produtor rural que está aí para..., o seu recurso para investir na propriedade, e está aí parado já há diversos meses por falta desse antígeno.

Então, vamos aprovar o Projeto, mas amanhã mesmo vamos convocar o Mapa, que é o responsável por isso, a Idaron, o Conselho de Medicina Veterinária para achar uma solução o mais rápido possível.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente, como fui citado pelo Deputado Chiquinho, que é meu amigo e eu tenho respeito, mas nós vamos ter que fazer o exame da brucelose na hora do abate também, agora. Por que só na hora do financiamento rural? Por que só na hora de liberar o dinheiro? Tem que se discutir isso. Tem que ser

verdadeiro aqui. Há um cartel hoje de exame. Por que as pessoas têm medo de falar? "Ah, eu tenho medo de médico veterinário". Eu não tenho medo. Tem que se falada a realidade. Há cartelização, de R\$ 20,00 para R\$ 90,00. Eu acho que eles nem têm que discutir esse processo. Quem tem que discutir esse processo são os órgãos públicos, os órgãos de sanidade.

Então, se nós formos levar para essa questão de saúde animal, levar para isso, tenho o maior respeito, agora vai ter que fazer, quando for matar vaca, fazer exame de brucelose também. Tem que ser dessa forma.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Deputado, só interrompendo um pouquinho, Deputado Laerte Gomes. Só que para o abate não pode ser exigido, porque o animal com brucelose pode ser abatido. Não tem problema.

O SR. LAERTE GOMES - Mas para o financiamento também, não é? Entendeu o que eu quis falar, Deputado?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Entendi.

O SR. LAERTE GOMES - Por que na hora de liberar o dinheiro quer o exame? Isso é um absurdo! Bem fez o Basa. Bem fez o Basa que não está exigindo mais. Passou por cima de uma Resolução que não é lei. Isso é um roubo! Isso é um roubo para o produtor!

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Laerte, é porque... O exame de brucelose, quando as matrizes vão parir, se estiver com brucelose, as crias nascem mortas ou sem cabelo. Sabe disso. Então é isso, essa é a situação. Entendeu? Então, assim, nós temos que ter esse controle dessa zoonose.

O SR. LAERTE GOMES - Bem fez o Basa que não exige mais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ainda em discussão o Projeto 1405/2021. Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (4º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 254/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Renato Viana Carvalho, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 255/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Eliane Vieira de Paula, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 256/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo

ao Senhor Elson Rosa da Silva, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 257/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eldo Ricardo da Silva, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 258/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Renato Coelho de Souza, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 259/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elidomar Duarte Freire, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) -Alguém gostaria de discutir os Projetos de Decreto Legislativo? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES - A culpa não é do Bolsonaro. A culpa é já do sistema, que estava lá dentro, Presidente, antigo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Meu Presidente, Deputado Laerte Gomes defendendo o Governo Bolsonaro, eu costumo dizer o seguinte: que a pessoa, o cabra quando casa com a

viúva, ele não tem que olhar se os filhos dela estão cheios de verme, estão barrigudinhos, estão feios. Ele tem que casar e cuidar, não é? É assim. Não adianta arrumar desculpa do passado, porque o passado já foi. E o casamento também já está andando, já está correndo, então tem que tocar o barco.

O SR. LAERTE GOMES - Não, mas eu não estou culpando. Eu estou culpando o sistema lá dentro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário. Secretariando os trabalhos da Casa, agora, o nobre Deputado Anderson Pereira. Obrigado pelos trabalhos prestados, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado, Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 381/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Antônio Carlos Santana.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 382/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Ediney Rocha Gonçalves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 383/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Geraldo José Alves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 384/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Rosivaldo da Silva Moquedace.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 385/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo José Edson Belfort da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 386/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Missionária Sofia Silva Marinho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 387/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Rafaela Freitas Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 388/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Dra. Fátima Gonçalves Novaes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 389/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sra. Rosaria Gonçalves Novaes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 390/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Edina do Nascimento Sales da Costa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 376/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Paulo

José Giroldi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 377/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Welckeyshaney Novaes Pereira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 378/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Evandro César Padovani, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 379/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Edmilson José Matos Fonsêca, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 380/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Nadiza Sueli da Costa Moura Meanovich.

Esses são os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, as matérias de Medalhas estão sem parecer. Vou convidar o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário, em conjunto. Um parecer só. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, então, nós temos aqui alguns Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Dr. Neidson:

- Projeto de Decreto Legislativo 381/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Antônio Carlos Santana;

- Projeto de Decreto Legislativo 382/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Ediney Rocha Gonçalves;

- Projeto de Decreto Legislativo 383/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Geraldo José Alves;

- Projeto de Decreto Legislativo 384/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Rosivaldo da Silva Moquedace;

- Projeto de Decreto Legislativo 385/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo José Edson Belfort da Silva;

- Projeto de Decreto Legislativo 386/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Missionária Sofia Silva Marinho;

- Projeto de Decreto Legislativo 387/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Rafaela Freitas Santos.

- Projeto de Decreto Legislativo 388/2021 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Dra. Fátima Gonçalves Novaes;

- Projeto de Decreto Legislativo 389/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sra. Rosaria Gonçalves Novaes;
- Projeto de Decreto Legislativo 390/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Edina do Nascimento Sales da Costa;
- Projeto De Decreto Legislativo 376/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Paulo José Giroldi;
- Projeto de Decreto Legislativo 377/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Welckeyshaney Novaes Pereira;
- Projeto de Decreto Legislativo 378/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Evandro César Padovani;
- Projeto de Decreto Legislativo 379/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Edmilson José Matos Fonsêca;
- Projeto de Decreto Legislativo 380/2021do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Nadiza Sueli da Costa Moura Meanovich.

Senhor Presidente, lidas aqui as indicações de Medalha de Mérito Legislativo, indicadas pelo Deputado Dr. Neidson. Todos os Projetos se encontram em conformidade com a técnica legislativa. Nosso parecer é favorável a todos os Projetos que nós acabamos de ler por hora aqui. Nosso voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, gente, fiquem tranquilos. A Deputado Rosângela está assustada, porque eu estou um pouco de febre, tossindo, mas não é nada, não. Já fiz o exame, daqui um pouquinho pegar o resultado. Tranquilo.

Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva? Não havendo, passamos à votação.
Aprovado o parecer.

Alguém gostaria de discutir os Projetos de Decreto Legislativo? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 401/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Felipe Bernardo Vital.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 402/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Missionária Solimar Coelho Baptista de Mello.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 403/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Ricardo Alexandre da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 404/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, *in memoriam*, ao Reverendo Wanderlei Baptista de Mello pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 405/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Líder de Mulheres Sra. Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 406/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Missionária Adriana Campos Cavalcante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - As matérias encontram-se sem parecer. Novamente convidar o nobre Deputado, trabalhador esse deputado, atuante, Deputado Ezequiel Neiva que, com muito prazer, fará seu parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Decreto Legislativo 401/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Felipe Bernardo Vital.";

- Projeto de Decreto Legislativo 402/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Missionária Solimar Coelho Baptista de Mello.";

- Projeto de Decreto Legislativo 403/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Ricardo Alexandre da Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 404/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, *in memoriam*, ao Reverendo Wanderlei Baptista de Mello pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 405/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Líder de Mulheres Sra. Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 406/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Missionária Adriana Campos Cavalcante.".

Senhor Presidente, todos Projetos encontram-se dentro da técnica regimental, legalidade e constitucionalidade. Também o nosso parecer e voto são favoráveis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo. Algum deputado gostaria de discutir os Projetos? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Registra a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Crispin, por favor? Registrar a presença?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Ainda não reiniciou, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ainda não reiniciou, não, Deputado Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 407/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Mário César de Moraes Rezende.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 408/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Hélio Mitsugui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Anderson Pereira. São Projetos de Decreto Legislativo, que concedem Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Mário César de Moraes Rezende e também ao Reverendo Hélio Mitsugui.

Vou convidar, novamente, ele que já se propôs, o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, o pessoal hoje resolveu realmente prestigiar alguns amigos e colaboradores, concedendo algumas Medalhas

de Mérito Legislativo aos nossos amigos – não é, Deputado Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Os meus estão vindo aí. Estão vindo muitos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Projeto de Decreto Legislativo 407/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Mário César de Moraes Rezende.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 408/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Hélio Mitsugui.”

Senhor Presidente, ambos os Projetos se encontram também em conformidade com as técnicas legislativas, constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade. Também o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora os Projetos. Algum deputado gostaria de discutir os Projetos? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados o Projetos de Decreto Legislativo 408/2021 e 407/2021.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Se for Medalha, Senhor Secretário, Vossa Excelência pode ler todos os autores, e aí dá o parecer...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 391/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Bispo Jamir Fernandes Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 392/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 393/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo Leonardo de Castro Ribeiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 394/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Francisco de Freitas Nunes Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 395/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Ladner Martins Lopes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 396/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Waldemar Pires Marinho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 397/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Deputada Federal Mariana Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 398/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Prefeito Hildon Chaves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 399/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo Josias Matias Moreira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 400/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho.

(Às 18 horas e 55 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) -Os Projetos se encontram sem parecer. Para dar o parecer, convido aqui o Deputado Anderson Pereira, para fazer o seu parecer dos Projetos que ora foram lidos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Decreto Legislativo 391/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Bispo Jamir Fernandes Carvalho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 392/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo.";

- Projeto de Decreto Legislativo 393/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo Leonardo de Castro Ribeiro.";

- Projeto de Decreto Legislativo 394/2021, autor Deputado Alan Queiroz, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Francisco de Freitas Nunes Oliveira.";
- Projeto de Decreto Legislativo 395/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Ladner Martins Lopes.";
- Projeto de Decreto Legislativo 396/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Waldemar Pires Marinho.";
- Projeto de Decreto Legislativo 397/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo à Deputada Federal Mariana Carvalho.";
- Projeto de Decreto Legislativo 398/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Prefeito Hildon Chaves.";
- Projeto de Decreto Legislativo 399/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Reverendo Josias Matias Moreira.";
- Projeto de Decreto Legislativo 400/2021, autor Deputado Alan Queiroz, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho".

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela constitucionalidade e legalidade das matérias, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo

discussão, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Não havendo discussão, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 375/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Luiz Fernando de Camargo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 374/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Ruan Nunes de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 373/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Marcelo Silva Marinho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 372/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Paulo Floriano dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 371/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Alessandro da Rocha.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 370/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Eugênio de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 369/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Ten. PM Alessandro Oliveira de Souza, RE 100091042, 9º BPM, Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 368/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Amilcar Adamy.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 367/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Isac Cádmo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 366/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ênio Roberto Milani pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 365/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Márcio Xavier Ramos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - As matérias encontram-se sem parecer. Convido para proceder ao parecer em plenário o nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Obrigado, Presidente. Com certeza esses Projetos de Decreto Legislativo são justas homenagens, nessa pandemia, para esses líderes religiosos que tiveram um papel fundamental no tratamento de muitas pessoas, porque a pandemia não trouxe só os reflexos de saúde, mas também trouxe muitos reflexos psicológicos para aqueles que estavam em casa, estavam distantes das

congregações e outros problemas que ela acarretou para as pessoas e esses líderes tiveram um papel fundamental.

- Projeto de Decreto Legislativo 375/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Luiz Fernando de Camargo.";

- Projeto de Decreto Legislativo 374/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Ruan Nunes de Oliveira.";

- Projeto de Decreto Legislativo 373/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Marcelo Silva Marinho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 372/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Paulo Floriano dos Santos.";

- Projeto de Decreto Legislativo 371/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Alessandro da Rocha.";

- Projeto de Decreto Legislativo 370/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Eugênio de Souza.";

- Projeto de Decreto Legislativo 369/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Ten. PM Alessandro Oliveira de Souza, RE 100091042, 9º BPM, Porto Velho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 368/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Amilcar Adamy.";

- Projeto de Decreto Legislativo 367/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Isac Cádmo.";

- Projeto de Decreto Legislativo 366/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ênio Roberto Milani pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 365/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Márcio Xavier Ramos.".

Todos de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. O nosso parecer, Presidente, pelas Comissões pertinentes, é pela constitucionalidade e legalidade das matérias.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única os Projetos de Mérito Legislativo e de Título de Cidadão Honorífico, do Senhor Deputado Chiquinho, que foram dados o parecer. Em discussão. Ninguém para discutir? Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1381/2021 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM/236. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei nº 1381/2021 e que aportou nesta Casa através da Mensagem 236 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19.". Com Substitutivo e Emendas.

O Projeto encontra-se sem parecer. Para emitir o parecer do Projeto em questão eu convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater, nosso mui digno Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1381/2021 do Poder Executivo/Mensagem 236, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19.".

Eu sou de parecer favorável com Emenda e Substitutivo. Nós acatamos o Substitutivo e a Emenda ao Substitutivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater, acatando o Substitutivo e a Emenda ao Substitutivo.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecerdo nobre Deputado Chiquinho da Emater.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1381/2021 que aportou a esta Casa através da Mensagem 236, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.638.989,19 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 13.704.989,19."

Os deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação:PLC 115/2021, PL 679/2020, PL 773/2020, PL 963/2021, PL 1407/2021, PL 906/2020, PL 677/2020, PL 783/2020, PL 1380/2021, PL 1381/2021, PL 962/2021, PL 776/2020, PL 845/2020, PL 1405/2021, PL 802/2020.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão Os Requerimentos apresentados pelo nobre Deputado Jhony Paixão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Não havendo mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, convocando Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciarmos as matérias que já foram discutidas e votadas em primeira votação nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 19 horas e 12 minutos)

(Sem revisão dos oradores)